



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	17
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	29
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	32
Secretaria de Estado de Finanças.....	33
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	34
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	34
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	39
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	40
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15041, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Institui regime alternativo de tributação para as operações com gado bovino destinado ao abate em operação interna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir enumerados ao Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº. 8321, de 30 de abril de 1998:

I – o inciso VII ao artigo 648:

“VII – a entrada em estabelecimento abatedouro optante pela redução da base de cálculo prevista no item 39 da Tabela I do Anexo II.”

II – o § 3º ao artigo 648:

“§ 3º A hipótese prevista no inciso V do “caput” não se aplica quando se tratar de saída destinada a abatedouro na condição prevista no inciso VII do “caput”.”

III – o item 4 ao § 1º do artigo 201:

“4 – quando o destinatário for estabelecimento abatedouro optante pela redução da base de cálculo prevista no item 39 da Tabela I do Anexo II.”

IV – o item 39 à Tabela I do Anexo II:

“39 – Ao estabelecimento abatedouro localizado no Estado de Rondônia e com registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), nas operações internas a ele destinadas com gado bovino em pé para abate, em percentual do qual resulte o recolhimento do imposto em valor equivalente a 0,7 (sete décimos) de UPF quando se tratar de gado bovino macho e 0,5 (cinco décimos) de UPF quando se tratar de gado bovino fêmea, por animal.

Nota 1: O benefício fiscal previsto neste item não se aplica aos abatedouros sujeitos a inspeção federal (SIF), bem como aqueles beneficiários do Programa de Incentivo Tributário do Estado de Rondônia instituído pela Lei nº. 1558, de 26 de dezembro de 2005.

Nota 2: A aplicação da redução da base de

cálculo prevista neste item está condicionada a que o estabelecimento abatedouro:

I – possua registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Municipal (SIM);

II – esteja emitindo Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;

III – não possua débito vencido e não pago junto a Fazenda Pública Estadual, inscrito ou não na Dívida Ativa do Estado, inclusive ajuizado;

IV – não possua pendências na entrega do arquivo eletrônico de registros fiscais das operações e prestações previsto no Capítulo III do Título VI do RICMS/RO (SINTEGRA);

V – não possua pendências na entrega da GIAM;

VI – manifeste expressamente a opção por sua aplicação, mediante celebração de Termo de Acordo com o Fisco Estadual;

VII – utilize o código do produto definido pelo Fisco Estadual na sua documentação fiscal, inclusive nos arquivos eletrônicos.

Nota 3: O benefício fiscal previsto neste item será aplicado opcionalmente pelo contribuinte, em substituição ao regime normal de tributação previsto na legislação estadual e sua utilização implicará na vedação ao aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais do ICMS.

Nota 4: O estabelecimento abatedouro optante pelo benefício fiscal de que trata esta item estará obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e a cada entrada de gado, antes de iniciada a sua remessa, independente de assumir encargo de retirar ou transportar a mercadoria (artigo 201, §1º c/c com artigo 203, III).

Nota 5: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, prestará a Coordenação da Receita Estadual, no momento da emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, por meio de sistema informatizado, as informações necessárias para a realização do cálculo do ICMS referente ao encerramento do diferimento pela entrada do gado para abate em estabelecimento abatedouro optante pelo benefício previsto neste item.

Nota 6: As saídas internas subsequentes de carnes e miúdos frescos comestíveis promovidas pelo estabelecimento abatedouro optante pelo benefício previsto neste item gozarão da isenção prevista no item 103 da Tabela I do Anexo I deste Regulamento.”

Nota 7: O imposto calculado na forma do item 39 da Tabela I do Anexo II do RICMS/RO, será lançado na conta corrente do estabelecimento abatedouro no momento da emissão da GTA pelo IDARON, cujos prazos de pagamento serão os seguintes:

I – para o gado recebido para abate até o dia 15 de cada mês, o último dia útil do mês subsequente;

II – para o gado recebido a partir do dia 16 de cada mês, o dia 15 do segundo mês subsequente

V – o item 103 à Tabela I do Anexo I:
“103 – As saídas internas subsequentes de carne e miúdos frescos comestíveis promovidas por estabelecimentos abatedouros optantes pela redução da base de cálculo prevista no item 39 da Tabela I do Anexo II.

Nota 1: A nota fiscal que acobertar as operações previstas neste item deverá conter no campo “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES” a seguinte expressão: “Operação isenta do ICMS – item 103 da Tabela I do Anexo I – abatedouro optante pela RBC do item 39 da Tabela I do Anexo II do RICMS/RO.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 15096, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre substituição de Estagiárias em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. Fica nomeada para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008, ANA PAULA CAPELASSO CAMPELO, em substituição a IRES PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 15097, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Concede redução de carga horária e remuneração da servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.05336-00/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300023428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 15098, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Concede redução de carga horária e remuneração do servidor **JADIAEL RODRIGUES DASILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.01238-00/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300080774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO**, para exercer o cargo de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria Técnica, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **ABRAHÃO SILVA DE CASTRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de maio de 2010, **ALBEMARA MACEDO FALCÃO**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assistente de Controle Interno, da Coordenadoria Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assistente de Controle Interno, da Coordenadoria Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de abril de 2010, **EDVALDO ROCHA DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 7 de maio de 2010, **ANDERSON PERIN DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de maio de 2010,

CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2010, **RENATO CONDELI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças.

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2010, **FABIANE RIBEIRO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme Ofício n. 160/CV/2010, datado de 19 de janeiro de 2010, e 0911/CV/2010, de 29 de março de 2010, expedidos pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru, relativos à decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo n. 0066385-59.2005.8.22.0003/Ação Civil Pública, constantes no processo n. 2201/02433/2010,

RESOLVE:

DECRETAR, a perda da função pública, a contar de 18 de agosto de 2009, ao servidor **ADÃO NINKE**, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300038739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento a decisão judicial constante do Ofício n. 133/2010-T.Pleno, de 30 de março de 2010, expedido pelo Tribunal de Justiça-Departamento Judiciário, relativo a reclamação n. 003672-81.2010.8.22.0000 (Mandado de Segurança n. 0002169-25.2010.8.22.0000)

R E S O L V E:

SUSPENDER, de imediato, até o julgamento de mérito em sede de Mandado de Segurança, os efeitos do Decreto de 21 de dezembro de 2009, que demitiu a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES LAMÊGO, médica, matrícula n. 300009511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SESAU/Porto Velho/RO, considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar n. 021/2009/3ª CSPAD/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento a decisão judicial constante do Ofício n. 140/2010-T.Pleno, de 30 de março de 2010, expedido pelo Tribunal de Justiça-Departamento Judiciário, relativo a reclamação n. 003671-96.2010.8.22.0000 (Mandado de Segurança n. 0001734-51.2010.8.22.0000)

R E S O L V E:

SUSPENDER, de imediato, até o julgamento de mérito em sede de Mandado de Segurança, os efeitos do Decreto de 21 de dezembro de 2009, que demitiu o servidor ISSAU ARIMOTO, médico, matrícula n. 300038967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SESAU/Porto Velho/RO, junto ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar n. 021/2009/3ª CSPAD/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento a decisão judicial constante do Ofício n. 145/2010-T.Pleno, de 30 de março de 2010, expedido pelo Tribunal de Justiça-Departamento Judiciário, relativo a reclamação n. 003738-61.2010.8.22.0000 (Mandado de Segurança n. 0002167-55.2010.8.22.0000)

R E S O L V E:

SUSPENDER, de imediato, até o julgamento de mérito em sede de Mandado de Segurança, os efeitos do Decreto de 21 de dezembro de 2009,

que demitiu o servidor HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI, médico, matrícula n. 300039281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SESAU/Porto Velho/RO, considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar n. 021/2009/3ª CSPAD/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 2201/22936/2009,

Considerando, requerimento de 26 de outubro de 2009, às folhas 03, constantes nos autos do processo em epígrafe,

R E S O L V E:

Alterar, os termos do Decreto de 16 de dezembro de 2009, publicado no DOE. n. 1400, de 4 de janeiro de 2010, que exonerou a pedido, o servidor CRISANGELO KELSON RODRIGUES DOS SANTOS, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para acrescentar o que se segue:

I -

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 1601/9469/02,

Considerando, Termo de Posse às folhas 31, constantes nos autos do processo em epígrafe,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, os termos do Decreto de 7 de agosto de 2002, publicado no DOE. n. 5066, de 13 de setembro de 2002, que exonerou a servidora MARIA HELENA RODAS CATARINO, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

Onde se Lê: Exonerar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2002,

Leia-se: Exonerar, a pedido, a contar de 6 de junho de 2001,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, os termos do Decreto de 9 de abril de 2010, que Suspendeu de imediato, até o julgamento de mérito em sede de Mandado de Segurança, os efeitos do Decreto de 21 de dezembro de 2009, que demitiu a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES LAMÊGO, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: matrícula n. 300009511,

Leia-se: matrícula n 300009511 e 300009512,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/00323/2010,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

R E S O L V E:

Conceder, a contar 5 de fevereiro de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração ao servidor AMARILDO JOSÉ DO NASCIMENTO CORRÊA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300058632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo o servidor comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/26106/2009,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar 1º de janeiro de 2010, os termos do Decreto de 6 de janeiro de 2009, publicado no DOE. n. 1161, de 13 de janeiro de 2009, que concedeu a contar de 1º de janeiro de

2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA DORALICE BARBOZA FEIJÓ, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300001160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/05590/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de março de 2010, o servidor HACALIAS BORGES NASCIMENTO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300060489, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/03652/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, a servidora ADRIANA DA SILVA AGUIAR, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300071774, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/03408/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 2010, a servidora MARIZETE NINK DE CARVALHO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300071902, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/03648/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2010, a servidora DENISE REGINA VON DENTZ DE CARVALHO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300068360, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/05163/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2010, a servidora JANDEIR MACHADO CORREA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300071831, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/04293/2010,

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, o servidor ADEMILTON ALBA

BATISTA DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052719, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/04287/2010,

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, o servidor GERALDO APARECIDO POLEGATTI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300026444, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/05591/2010,

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2010, a servidora ROSÂNGELA DE SOUZA MORAES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300052683, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/07273/2010,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

RESOLVE:

Conceder, a contar 23 de março de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300037649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/16388/2009,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar 31 de julho de 2009, os termos do Decreto de 21 de agosto de 2008, publicado no DOE. n. 1070, de 29 de agosto de 2008, que concedeu a contar de 31 de julho de 2008, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA TEREZA SILVA HERMIDA, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n. 300022431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 507

1º TACNT Nº 343/PGE-2009

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: MIGUEL ARCANJO RIGOTTI

CPF Nº 001.420.202-65

OBJETO: O contrato entre as partes terá seu custeio retirado da nota de empenho nº 00662, a partir de 22.03.2010, sendo o referido documento no valor de R\$-22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) -

ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000
- Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339036– Nota de Empenho nº 00662, de 22.03.2010

PROCESSO: 01-1601/04549-00/2009

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MIGUEL ARCANJO RIGOTTI - Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 508

1º TACNT Nº 235/PGE-2009

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SESEDEC

LOCADORA: MARTA LUCIA VIANA CARDOSO

CPF Nº 205.803.204-72

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais quatro meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais) - ATIVIDADE DA SESEDEC – 1500106181125121540000 - Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339036– Nota de Empenho nº 00268, de 11.03.2010

PROCESSO: 01-1501/00402-00/2009

VIGÊNCIA: 04 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARTA LUCIA VIANA CARDOSO - Locadora
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/SESEDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 509

1º TACNT Nº 217/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SESEDEC E O DEOSP

CONTRATADO: METUS – CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.737.754/0001-50

Representado (a) por CLÁUDIO JOSÉ MARQUES VIDAL – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços pela contratada, na execução da reforma que ocorre da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e Adolescente – DEPCA, localizada no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-82.089,05 (oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e cinco centavos) - ATIVIDADE DA SESEDEC – 1500106181125112750000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 449051 – Nota de Empenho nº 00380, de 06.04.2010.

PROCESSO: 01-1501/00544-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CLÁUDIO JOSÉ MARQUES VIDAL – Sócio Administrador/Contratada
- RODRIGO ASSIS SILVA – Diretor Técnico Executivo/DEOSP
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/SESEDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 510

1º TACNT Nº 207/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: FÁBIA CRISTINA LOPES RODRIGUES

CPF Nº 620.209.862-72

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes até a data de 14.05.2010, em razão de atraso no cronograma das atividades, por problemas internos no estabelecimento penal, conforme foi justificado pela SEJUS.

PROCESSO: 01-2101/00150-00/2009

VIGÊNCIA: 14.05.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FÁBIA CRISTINA L. RODRIGUES - Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 511

1º TACNT Nº 076/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF Nº 07.719.705/0001-02

Representado (a) por VALTER MOURA LIMA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica estendido até 31.12.2010 o prazo de vigência do Contrato nº 076/PGE-2009, prosseguindo desta forma os serviços da empresa, de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, cobrindo tais serviços as dependências da sede da SEDES, no intuito de resguardar o patrimônio do órgão, zelando enfim pelos bens ali existentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
- ATIVIDADE DA SEDES – 1900104122101522230000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00190, de 09.04.2010

R\$-61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

- ATIVIDADE DA SEDES – 1900111334128822170000 - Fonte de Recurso - 3212000000– Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00191, de 09.04.2010

PROCESSO: 01-1901/00015-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- VALTER MOURA LIMA – Sócio Administrador/Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 512

1º TACNT Nº 074/PGE-2009

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADORA: E. J. B. CENTROS COMERCIAIS S/A
CNPJ/MF Nº 03.064.692/0001-20
Representado (a) por JOSÉ BARACAT - Sócio

OBJETO: O valor da taxa mensal de condomínio, referente ao imóvel locado entre as partes, conforme ata da assembléia, de fls. 189/190, fica majorada, no contrato, uma vez que passou a ser de R\$-600,00 (seiscentos reais), a partir de fevereiro/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00520, de 05.03.2010

PROCESSO: 01-1601/02018-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ BARACAT – Sócio / Locadora
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 513

1º TACNT Nº 063/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0001-03
Representado (a) por JOÃO BATISTA ALMEIDA e DEUSDEDI RODRIGUES ALVES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 063/PGE-09, até 31.12.2010, permitindo a continuidade na prestação de serviços pela ECT, objeto do ajuste, entre as partes, em favor da SEDAM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) - ATIVIDADE DA SEDAM – 1800118541101524340000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00008, de 11.01.2010

PROCESSO: 01-1801/00301-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO BATISTA ALMEIDA – Diretor Regional/RO
- DEUSDEDI RODRIGUES ALVES – Gerente de Vendas/RO
- PAULO ROBERTO V. BRANDÃO – Secretário/SEDAM
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 514

1º TACNT Nº 026/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
Representado (a) por WAGNER OLIVEIRA GOMES e JOAQUIM ADERLDO DE SOUZA NETO – Procuradores

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/PGE-09, até 31.12.2010, a fim de que a Empresa Brasil Telecom S. A. continue disponibilizando os serviços de manutenção de rede de comunicação de dados metropolitana (MAN), para interligação de redes locais (LAN), permitindo o acesso a internet, em favor da Secretaria de Estado da Educação – sede e anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00385, de 19.02.2010

PROCESSO: 01-1601/06337-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador / Contratada
- JOAQUIM ADERLDO DE S. NETO – Procurador / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário de Estado Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 515

2º TACNT Nº 194/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADO: EMPRESA VIVO S/A
CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50
Representado (a) por ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ e HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI – Procuradores

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, até 31.12.2010, a fim de que permaneça a contratada disponibilizando os

mesmos serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago, em favor da SEAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300104122101522940000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00013, de 06.01.2010

PROCESSO: 01-2301/00024-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ – Procurador / Contratada
- HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI – Procurador / Contratada
- TÂNIA TEREZINHA. PIRES DA SILVA – Secretária/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 516

2º TACNT Nº 193/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
Representado (a) por WAGNER OLIVEIRA GOMES e JOAQUIM ADERLDO DE SOUZA NETO – Procuradores

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 193/PGE-08, até 31.12.2010, a fim de que a Empresa Brasil Telecom S. A. continue disponibilizando os serviços de telefonia fixa comutado (STFC) estes que vem sendo prestados, em favor da SEAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300104122101522940000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00012, de 06.01.2010

PROCESSO: 01-2301/00024-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WAGNER OLIVEIRA GOMES – Procurador / Contratada
- JOAQUIM ADERLDO DE S. NETO – Procurador / Contratada
- TÂNIA TEREZINHA. PIRES DA SILVA – Secretária/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 517

1º TACNT Nº 158/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS DE OESP
CONTRATADO: ITA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 34.471.789/0001-80
Representado (a) por JORGE AMÉRICO DE AZEVEDO – Sócio Proprietário

OBJETO: Fica acrescentado ao contrato entre as partes o prazo de vigência do mesmo, que é a contar da sua assinatura, sendo que tal vigência estender-se-á até a data de 30.10.2010, período dentro do qual é permitida a execução das obras, a solução enfim de todas as obrigações entre as partes e entrega final do objeto, conforme permite o Contrato de repasse nº 213.279-52/2006, entre o Estado e Caixa Econômica Federal-CEF, de onde advém a fonte do custeio de tal investimento.

PROCESSO: 01-2101/00001-00/2008
VIGÊNCIA: 30.10.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JORGE AMÉRICO DE AZEVEDO – Sócio Proprietário/Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- RODRIGO ASSIS SILVA – Diretor Técnico Executivo/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 518

2º TACNT Nº 071/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADO: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.719.705/0001-02
Representado (a) por VALTER MOURA LIMA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica estendido até 31.12.2010 o prazo de vigência do Contrato nº 071/PGE-2008, prosseguindo desta forma os serviços de segurança e vigilância patrimonial ostensiva, através da empresa, na área onde fica a sede da SEDAM, resguardando o patrimônio público e os bens que ali se encontram.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-371.339,10 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) - ATIVIDADE DA SEDAM – 1800118541101524340000 - Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00089, de 06.04.2010

PROCESSO: 01-1801/00001-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- VALTER MOURA LIMA – Sócio Administrador/Contratada
- PAULO ROBERTO V. BRANDÃO – Secretário/SEDAM
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 519

1º TACNT Nº 133/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS E DEOSP
CONTRATADO: L & A ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.577.477/0001-24

Representado (a) por ALECIR ANTONIO DE PAULA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica acrescentado ao contrato entre as partes o prazo de vigência do mesmo, que é a contar da sua assinatura, sendo que tal vigência estender-se-á até a data de 30.10.2010, período dentro do qual é permitida a execução das obras, a solução enfim de todas as obrigações entre as partes e entrega final do objeto, conforme permite o Contrato de repasse nº 211.730-84/2008, entre o Estado e Caixa Econômica Federal-CEF, de onde advém a fonte do custeio do investimento.

PROCESSO: 01-2101/00000-00/2008
VIGÊNCIA: 30.10.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ALECIR ANTONIO DE PAULA – Sócio Administrador/Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- RODRIGO ASSIS SILVA – Diretor Técnico Executivo/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 520

2º TACNT Nº 029/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CNPJ/MF Nº 33.530.486/0001-29
Representado (a) por JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO e MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA - Procuradores

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 029/PGE-08, até 31.12.2010, a fim de que a Empresa Embratel S/A continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em favor da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000 - Fonte de Recurso - 0100000000- Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00473, de 26.02.2010

PROCESSO: 01-1601/02015-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO – Procurador / EMBRATEL
- MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA – Procuradora / EMBRATEL
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 521

3º TACNT Nº 053/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: RONDONORTE TRANSPORTES E

TURISMO LTDA

CNPJ/MF Nº 01.100.467/0001-76

Representado (a) por RONIELE CABRAL MEDEIROS DE MENEZES – Sócio Gerente

OBJETO: Ficam acrescentados novos recursos ao Contrato nº 053/PGE-2008, a fim de atender ao transporte de alunos, através da empresa, durante o ano letivo de 2010, até o limite que não poderá ultrapassar o valor inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-479.434,03 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00720, de 26.03.2010

R\$-205.471,73 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais, setenta e três centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00721, de 26.03.2010

PROCESSO: 01-1601/00531-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RONIELE CABRAL MEDEIROS DE MENEZES – Sócio Gerente/Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 522

3º TACNT Nº 012/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
CONTRATADO: EMPRESA VIVO S/A
CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50
Representado (a) por ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ e HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI – Procuradores

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 012/PGE-08, entre as partes, até 31.12.2010, a fim de que a Empresa Vivo S/A continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em favor da SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES – 1900104122101522230000 - Fonte de Recurso - 0100000000- Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00159, de 26.03.2010

PROCESSO: 01-1901/00448-00/2007
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ – Procurador / VIVO
- HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI – Procurador / VIVO
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 523

3º TACNT Nº 011/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A/EMBRATEL
CNPJ/MF Nº 33.530.486/0001-29
Representado (a) por JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO e MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA – Procuradores

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011/PGE-08, entre as partes, até 31.12.2010, a fim de que a Empresa Embratel continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em favor da SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-15.000,00 (quinze mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES – 1900104122101522230000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 339039 – Nota de Empenho nº 00158, de 26.03.2010

PROCESSO: 01-1901/00448-00/2007
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO – Procurador / EMBRATEL
- MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA – Procuradora / EMBRATEL
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 524

4º TACNT Nº 055/PGE-2006

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADOR: PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
CPF Nº 247.299.307-20

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes até 31.12.2010, para a continuidade no local das atividades desenvolvidas pelo Centro Educacional de Jovens e Adulto-CEEJA, da SEDUC, no Município de Pimenta Bueno-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-42.278,96 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais, noventa e seis centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339036– Nota de Empenho nº 00667, de 22.03.2010

PROCESSO: 01-1601/04390-00/2005
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE – Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 525

1º TACNV Nº 404/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais noventa dias, o que permitirá completar-se a execução da meta, com mais sessenta dias, a partir dali, para a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados pela entidade.

PROCESSO: 01-1712/01580-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 526

1º TACNV Nº 178/PGE-2008

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E MISSÃO KADOSH – COMUNIDADE TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES.
CNPJ/MF Nº 03.036.729/0001-06
Representado (a) por SUELI TEREZINHA VIOLA – Presidente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais noventa dias consecutivos, com mais sessenta dias, para a prestação de contas final, pela entidade. Por este ajuste, fica também retificada a cláusula oitava do convênio, entre os partícipes, devendo onde se lê noventa dias de execução se ler cento e vinte dias, de forma a atender ao plano de trabalho (fls. 23/25).

PROCESSO: 01-2301/00167-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.01.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SUELI TEREZINHA VIOLA – Presidente da Entidade
- TÂNIA TEREZINHA. PIRES DA SILVA - Secretária/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 527

2º TACNV Nº 331/PGE-2008

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E O GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JÍ-PARANÁ
CNPJ/MF Nº 05.882.170/0001-60
Representado (a) por ODETE MARIA SILVEIRA ALVES – Presidente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais noventa dias, o que permitirá completar-se a execução da meta, com mais sessenta dias, a partir dali, para a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados pela entidade.

PROCESSO: 01-2301/00229-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.01.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ODETE MARIA SILVEIRA ALVES – Presidente da Entidade
- TÂNIA TEREZINHA. PIRES DA SILVA - Secretária/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 528

1º TACNV Nº 296/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81
Representado (a) por JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito

OBJETO: Por este aditivo ficam adicionados mais recursos ao Convênio nº 296/PGE-09, para utilização no custeio da ação, objeto do convênio celebrado, entre os partícipes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210301000001790000 - Fonte de Recurso - 0100000000– Natureza da Despesa - 334041 – Nota de Empenho nº 00658, de 15.03.2010

PROCESSO: 01-1712/01257-00/2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 529

1º TACNV Nº 236/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI E ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE APICULTORES - AVA
CNPJ/MF Nº 01.317.810/0001-39
Representado (a) por ALDIR LAURI GERLACH – Presidente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais trinta dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas dos recursos recebidos pela entidade.

PROCESSO: 01-2401/00276-00/2009
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ALDIR LAURI GERLACH – Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 530

1º TACNV Nº 227/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87
Representado (a) por ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR – Prefeito

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por cento e oitenta dias consecutivos, com mais sessenta dias para a prestação de contas final, pelo Município.

PROCESSO: 01-1301/00378-00/2009
VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO - Secretário/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 531

1º TACNV Nº 113/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81
Representado (a) por JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais cento e vinte dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, destinados à prestação de contas final dos recursos recebidos pelo Município.

PROCESSO: 01-1712/00976-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.03.2010
ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 532

2º TACNV Nº 073/PGE-2008

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL E O MUNICÍPIO DE SANTALUZIA D'OESTE/RO

CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94
Representado (a) por CLORENI MATT – Prefeito

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 073/PGE-09, por mais cento e vinte dias, para a solução das obras de melhoria no Estádio Municipal 11 de Maio, pelo Município, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final da aplicação dos recursos recebidos.

PROCESSO: 01-2001/00142-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CLORENI MATT – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA - Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 533

CONVÊNIO Nº 013/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56
Representado (a) por JAIRO BORGES FARIA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00229, de 29.01.2010

R\$-105.000,00 (cento e cinco mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00228, de 29.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00264-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JAIRO BORGES FARIA – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 534

CONVÊNIO Nº 015/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE ITAPUÁ D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 63.751.936/0001-55
Representado (a) por JOÃO ADALBERTO TESTA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00133, de 27.01.2010

R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00132, de 27.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00012-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO ADALBERTO TESTA – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 535

CONVÊNIO Nº 022/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO
CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29
Representado (a) por VANDERLEI PALHARI - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública da educação básica, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00144, de 28.01.2010

R\$-112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00143, de 28.01.2010
PROCESSO: 01-1601/00069-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Vice Governador
- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 536

CONVÊNIO Nº 028/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73

Representante (a) MÁRIO ALVES DA COSTA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00149, de 28.01.2010

R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00148, de 28.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00026-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO APARECIDO CAHULLA - Vice Governador
- MÁRIO ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 537

CONVÊNIO Nº 034/PGE-2010

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO

CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81

Representado (a) por JOSÉ LUIZ ROVER - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00120, de 27.01.2010

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00118, de 27.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00195-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO APARECIDO CAHULLA - Vice Governador
- JOSÉ LUIZ ROVER - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 538

CONVÊNIO Nº 039/PGE-2010

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94

Representado (a) por CLORENI MATT - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00154, de 28.01.2010

R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00153, de 28.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00223-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- CLORENI MATT - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 539

CONVÊNIO Nº 040/PGE-2010

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99

Representado (a) por MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.000.000,00 (um milhão de reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00356, de 12.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00260-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO APARECIDO CAHULLA - Vice Governador
- MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA - Secretária de Estado da Educação

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 540

CONVÊNIO Nº 041/PGE-2010

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45

Representado (a) por ROBERTO EDUARDO SOBRINHO - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208001036 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00357, de 12.02.2010

PROCESSO: 01-1601/00325-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 25.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ROBERTO EDUARDO SOBRINHO - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 541

CONVÊNIO Nº 042/PGE-2010

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-EMATER

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA - Secretário Executivo

OBJETO: Este Convênio tem por escopo disciplinar a cooperação, integração e a complementação de esforços entre o ESTADO e a EMATER-RO, na execução de atividades da área de mecanização agrícola, de acordo com Projeto desta última, o PROMEC/2010, seguindo o que está ali disposto e no plano de trabalho, aprovados pela SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-14.352.732,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais) - ATIVIDADE DA SEDES - 1900120543128813760000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00224, de 27.01.2010

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00118, de 20.04.2010

PROCESSO: 01-1901/00080-00/2010

VIGÊNCIA:

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 542

CONTRATO Nº 273/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: ORNELAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 05.401.771/0001-04

Representado (a) por por CLEIDE TAVARES DAS NEVES – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços na área de informática, pela contratada, no interesse da SEFIN, pela contratada, a título de apoio, exclusivamente os de digitação de documentos das diversas unidades da SEFIN, que não envolvam questões de sigilo, conforme dispuser a lei, no âmbito de suas delegacias regionais, aquelas que constituem os lotes 02, 04, 05 e 06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-70.588,74 (setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais, setenta e quatro centavos) – ATIVIDADE DA SEFIN - 1400104122101524200000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00448, de 18.11.09

PROCESSO: 01-1401/00810-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.11.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CLEIDE TAVARES DAS NEVES – Sócia Administradora/ Contratada

- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário/SEFIN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 543

CONTRATO Nº 066/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT- FUNCAB

CNPJ/MF Nº 05.843.211/0001-00

Representado (a) por ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT – Diretora Presidente

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, a título de apoio à Secretaria de Estado da Administração, pela FUNCAB, na realização de processo seletivo de pessoal, em concurso público, a fim de suprir necessidades, da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia, no tocante ao provimento de cargos previstos no projeto-básico, até o limite de quantitativos ali predefinidos.

PROCESSO: 01-2201/05107-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT – Diretora Presidente da FUNCAB

- MOACIR CAETANO DE SANTANA – Secretário de Estado da Administração

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 544

CONTRATO Nº 065/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT- FUNCAB

CNPJ/MF Nº 05.843.211/0001-00

Representado (a) por ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT – Diretora Presidente

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, a título de apoio em favor da Secretaria de Estado da Administração, pela FUNCAB, na realização de processo seletivo de pessoal, em concurso público, a fim de suprir necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, no tocante ao provimento de cargos, previstos no projeto-básico, até o limite de quantitativos predefinidos, para atender o Hospital Regional de Cacoal-RO.

PROCESSO: 01-2201/04822-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT – Diretora Presidente da FUNCAB

- MOACIR CAETANO DE SANTANA – Secretário de Estado da Administração

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 545

CONTRATO Nº 064/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: PARECISTUR – PARECISAGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 34.476.820/0001-76

Representado (a) por por ANDRÉ GOMES MEDEIROS – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela Parecistur, disponibilizando essa empresa veículos do tipo ônibus rodoviário, em favor da SEDUC, para efetuar o transporte daqueles alunos/atletas selecionados, das escolas da sua rede, que participarão dos jogos escolares de Rondônia – JOER/2010, quando da realização destes, dentro do Estado, conforme o calendário veiculado pelo órgão, atuando a empresa nas datas, trechos e em locais previamente indicados, quando necessário, devidamente autorizado esse transporte por escrito, caso a caso, pela pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.281.702,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e dois reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126927220000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039– Nota de Empenho nº 00775, de 13.04.2010

PROCESSO: 01-1601/00256-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- ANDRÉ GOMES MEDEIROS – Sócio Administrador/ Contratada

- IRANY FREIRE BENTO – Secretária de Estado da Educação

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 546

CONTRATO Nº 059/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: TATIANA FAINI DO NASCIMENTO- ME

CNPJ/MF Nº 02.280.391/0001-70

Representado (a) por TATIANA FAINI DO NASCIMENTO – Sócia

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de transporte, pela contratada, que disponibilizará dois ônibus e um micro-ônibus apropriados, incluindo motorista, para atender a SEJUS, com a finalidade de fazerem estes veículos a locomoção diária de policiais militares e agentes penitenciários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-465.101,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e um reais e sessenta centavos) - ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122101528890000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00247, de 16.03.2010

PROCESSO: 01-2101/00687-00/2009

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- TATIANA FAINI DO NASCIMENTO – Sócia / Contratada

- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 547

CONTRATO Nº 054/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: MAQ-SERVICE – SERVIÇOS CONTÍNUOS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.497.125/0001-20

Representado (a) por JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela empresa MAQ SERVICE, de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, nas dependências da Fundação de Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON/SESAU, em Porto Velho, incluídos nessa prestação à conta da primeira o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e enfim todos os utensílios de limpeza necessários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-404.867,16 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) - ATIVIDADE DA FHEMERON - 1703210122108627540000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00093, de 25.03.2010

PROCESSO: 01-1732/00126-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – Sócio Administrador / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 548
CONTRATO Nº 053/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC DE OSP
CONTRATADO: TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF Nº 03.268.801/0001-20
Representado (a) por JOÃO CARLOS REINOSO – Procurador

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras de reforma pela contratada, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Pereira da Rocha, com endereço na Rua José Lopes de Oliveira, nº 3647, Centro, localizada no Município de Machadinho D'Oeste-RO, da rede da SEDUC, conforme definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-261.828,92 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais, noventa e dois centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 Fonte de Recursos 3208000000- Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00687, de 23.03.2010

PROCESSO: 01-1601/04580-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO CARLOS REINOSO – Procurador / Contratada
- RODRIGO ASSIS SILVA – Diretor Técnico Executivo/DEOSP
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 549

CONTRATO Nº 052/PGE-2010
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADO: RUNNER INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.713.379/0001-77
Representado (a) por JOÃO VIDAL SARABIA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços técnicos, pela empresa contratada, os de manutenção, em equipamentos de informática da SEAGRI, sem fornecimento de peças, conforme especificado no projeto-básico, sempre que esta necessitar, a fim de que, durante a vigência do ajuste, fiquem a funcionar satisfatoriamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-79.872,00 (setenta e nove mil, oitocentos e

setenta e dois reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI - 240010412210152299000000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00026, de 10.02.2010

PROCESSO: 01-2401/00023-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO VIDAL SARABIA - Sócio Administrador / Contratada
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário/ SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 550

CONTRATO Nº 050/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40
Representado (a) por LINA MARIA AMBIELE – Diretora

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir e regular o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, na área de internação (AIH/SUS) e as especialidades da tabela de prestação de serviços laboratoriais (SAI/ SUS, APAC/SAI, SISCOLO/FAEC), sempre que requisitados pela SESAU. Os serviços são em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.880.000,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210301000002080000 Fonte de Recursos 3209000000- Natureza da Despesa 335043- Nota de Empenho nº 00378, de 01.03.2010

PROCESSO: 01-1712/00122-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- LINA MARIA AMBIELE – Diretora / Contratada
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 551

CONTRATO Nº 049/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADO: INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.588.445/0001-58
Representado (a) por ANTÔNIO FLÁVIO RIBEIRO E PAIVA – Sócio Administrador
OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de limpeza e conservação, pela empresa, incluídos o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e enfim todos os utensílios necessários, recaindo tal prestação nas instalações da SEJUS, na cidade de Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-112.387,95 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e sete reais, noventa e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122101528890000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 00248, de 16.03.2010

PROCESSO: 01-2101/00551-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ANTÔNIO FLÁVIO RIBEIRO E PAIVA – Sócio Administrador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 552

CONTRATO Nº 047/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG
CONTRATADO: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 10.585.532/0001-91
Representado (a) por CAROLINE CASTRO DE CASTRO – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de vigilância, ostensiva e preventiva, diurna e noturna, pela empresa, nas áreas do Shopping Cidadão de Ji-Paraná-RO, indicadas pela CGAG e sob seu controle, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis ali existentes, em postos de vinte e quatro horas, conforme especificado no edital e termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-103.702,50 (cento e três mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 00124, de 17.03.2010

PROCESSO: 01-1109/00161-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CAROLINE CASTRO DE CASTRO – Sócia Administradora / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 553

CONTRATO Nº 046/PGE-2010
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG
CONTRATADO: NDA – COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.670.067/0001-57
Representado (a) por JARÍ LUIZ DE MORAIS – Sócio Administrador

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de publicidade do Governo do Estado de Rondônia, os de caráter educativo, informativo e de orientação social. Será desenvolvida a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República. Tais serviços visam à divulgação de atos oficiais, programas, obras, serviços e campanhas do Governo do Estado de Rondônia, compreendendo o estudo, a concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas, de necessidade e interesse deste, tudo filtrado pela CGAG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.979.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil reais) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904131120225540000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039– Nota de Empenho nº 00157, de 23.03.2010

R\$-9.895.000,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904131120225550000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039– Nota de Empenho nº 00158, de 23.03.2010

PROCESSO: 01-1109/00039-00/2009

VIGÊNCIA:

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JARÍ LUIZ DE MORAIS – Sócio Administrador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 554

CONTRATO Nº 045/PGE-2010

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: PADUA & PADUA LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 34.763.227/0001-00

Representado (a) por MARIA LÚCIA SILVINO DE PADUA – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 4676, Centro, com todas as dependências que possui, no Município de Rolim de Moura-RO, em favor da SEDUC, para ali funcionar provisoriamente o atendimento do CEEJA Governador Jorge Teixeira, na região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00494, de 03.03.2010

PROCESSO: 01-1601/05550-00/2009

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA LÚCIA SILVINO DE PADUA – Sócia Administradora / Locadora
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 555

CONTRATO Nº 043/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP

CONTRATADO: GENISIS TERRAPLENAGENS MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 05.560.461/0001-32

Representado (a) por VALDOMIRO RODRIGUES CARVALHO – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras pela contratada, de reforma geral e ampliação, no âmbito da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim das Pedras, com endereço na Rua Moema, nº 3208, no bairro Jardim Jorge Teixeira, localizada no Município de Ariquemes-RO, da rede da SEDUC, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-508.260,14 (quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 Fonte de Recursos 0118000000– Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00459, de 25.02.2010

PROCESSO: 01-1601/04680-00/2009

VIGÊNCIA: 135 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDOMIRO RODRIGUES CARVALHO - Sócio Administrador / Contratada
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral / DEOSP
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado de Educação
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 556

CONVÊNIO Nº 040/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99

Representado (a) por MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste pacto entre as partes a prestação de serviços técnicos, pela contratada, em favor da SESDEC, a fim de permitir o compartilhamento *on-line* de informações oficiais referentes ao trânsito, estendendo-as das unidades operacionais do Detran às unidades da Polícias Militar e Civil, no Estado de Rondônia, incluída nessa prestação, por parte da empresa, o fornecimento dos suprimentos necessários, de acordo com as especificações contidas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.000.000,00 (um milhão de reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00356, de 12.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00260-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Vice Governador
- MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Márcio Afonso Baseggio e membros: Ana Letícia de Oliveira, Eryka Soares Gonçalves e Edilene Garcia Prestes, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2010/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00001-00/2010/SUPEL/RO** cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes (**06 TRATORES DE ESTEIRA**), para atender ao **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER** a pedido do **Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FHITA**, conforme especificado no Edital e seus Anexos, que segue com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **06/05/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **10h00min (Horário de Brasília)** do dia **18 de maio 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

LEIA-SE:

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **11/05/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **10h00min (Horário de Brasília)** do dia **20 de maio 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 10 de maio de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00216-00/2010
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Janeiro de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **189/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (microcomputador, impressora e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e outras Transferências Federais e 0116 – Contrapartida do Estado
PROJETO ATIVIDADE: 2953 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **12/05/2010**.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 25/05/2010

HORÁRIO: 09hs:30min

Endereço Eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.

Porto Velho, 06 de Maio de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/ RO, criada pelo Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o edital da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/10/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00826-00/2010/DER/RO, cujo objeto é: LOTE 20 - Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 2.000,0m, no município de Pimenteiras do Oeste/RO, com extensão de 4.000,0m, no município de Corumbiara/RO, com extensão de 1.000,0m, no distrito de Vila da União/RO e com 1.000,0m, no distrito de Guarajús/RO, totalizando 8.000,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, anteriormente marcado para o dia 10 de maio de 2010, às 08h00min, fica SUSPENSA, até segundo aviso, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.

Porto Velho-RO, 10 de maio de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
EDITAL MODIFICADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário**

Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de janeiro de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **122/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1811.00086-00/2010.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (camisetas, crachás, bonés, chaveiro e outros), para atender a Coordenadoria de Educação Ambiental no Programa Estadual de Educação Ambiental – PEA, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0205

PROJETO ATIVIDADE: 2709 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

DATA DE ABERTURA: 25 de maio 2010, às 10h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 10 de maio de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2010/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2009 torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **177/2010/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1601.00890-00/2010/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa, com notoriedade no mercado, para prestação de serviços especializados na área da Educação de Jovens e Adultos de ministrar Oficinas Temáticas, proferir Palestras e dialogar/debater na Mesa Redonda, no ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, visando à formação de Gestores da EJA, ofertando profissionais com conhecimentos notórios na área específica de Pedagogia, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transportes dos profissionais, bem como fornecer material didático pedagógico para as Oficinas, a ser realizado no município de Porto Velho, conforme Projeto Básico e condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital, a pedido da Gerência de Educação – GE da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2864

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2010, às 10h00min (horário de Rondônia).

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL-RO.
Porto Velho/RO, 10 de maio de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2010 torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 178/2010/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1601.00840-00/2010/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa com notoriedade no mercado para prestação de serviços especializados de educação para ministrar aulas/palestras no Curso de Formação Continuada por meio do "III Fórum de Educação para Diversidade Afro-Brasileira", conforme o Cronograma de Execução constante no Projeto Básico e demais condições existentes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital, a pedido da Gerência de Educação – GE da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2106
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2010, às 12h00min (horário de Rondônia).

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira,

das 07h30min às 13h30min, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL-RO.
Porto Velho/RO, 10 de maio de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2010 torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 185/2010/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01140-00/2010/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão e confecção de faixas, pastas, cartazes, bloco de anotações, apostilas, certificados, canetas personalizadas, folders, banners, painel e crachás, para atender os profissionais da educação que irão participar dos projetos pedagógicos a serem desenvolvidos no corrente ano pelo Programa de Desenvolvimento de Ensino Médio – PDEM/GE/SEDUC, conforme cronograma constante no Projeto Básico, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2106
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2010, às 09h00min (horário de Rondônia).

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL-RO.
Porto Velho/RO, 07 de maio de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359, de 24 de junho de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas que requereram o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2009/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.00398-00/2010/SEDUC/RO, que o referido certame licitatório foi ANULADO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme Ofício nº 777/GAB/SEDUC de 10.05.2010, anexo aos autos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, Nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Fone/Fax: 69.3216-2225/2239, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho-RO, 11 de maio de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira SUPEL/RO
Mat. 300073686

CEAS

RESOLUÇÃO Nº. 01 /CEAS-RO, de 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em especial, cumprindo o disposto no Art. 4º, do Decreto Estadual Nº. 7443, de 22-04.1996 e as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referente ao exercício 2009, bem como o Plano de Ação para a execução dos saldos reprogramados/Exercício 2009, especificados no quadro abaixo:

Pacto Gestão – 2009:

Programado: R\$266.315,16 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos);

Executado: R\$233.870,70 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos);

Reprogramado para 2010: R\$ 40.208,00 (quarenta mil duzentos e oito reais);

IGE – 2009:

Programado: R\$620.946,31 (seiscentos e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos);

Executado: R\$393.732,48 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e dois mil, quarenta e oito centavos)

Reprogramado: para 2010: R\$ 261.215,25 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos);

Bolsa Família – 2009:

Programado: 232.070,24 (duzentos e trinta e dois mil, setenta reais e vinte e quatro centavos);

Executado: R\$202.922,75 (duzentos e dois reais, novecentos e vinte e dois mil e setenta e cinco centavos);

Reprogramado para 2010: R\$37.109,58 (trinta e sete mil, cento e nove reais, cinquenta e oito centavos).

Este Conselho pauta sua aprovação com base dentre outros na análise dos documentos apresentados pela Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS, (Ofício 403/GEPLAN/SEAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2010.

Marinilde Helena da Silva Santos
Presidente do CEAS/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto Estadual Nº. 7443, de 22 de abril de 1996, em seu capítulo II, Seção I, Art. 4º, e capítulo III, Art.4º do Regimento Interno do CEAS/RO, **CONVOCA**, todas

as Entidades Não Governamentais de Assistência Social do Estado de Rondônia, assim entendidas: (a) As Organizações de Usuários; (b) As Entidades prestadoras de Serviço; e, (c) As Entidades que Representam categorias Profissionais atuantes na área de assistência Social, a participarem do **FÓRUM ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA**, que realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2010, às 8:00h (oito horas), no Auditório da Casa dos Conselhos, sito à Rua Guanabara, 3365, Bairro Liberdade; com o objetivo de eleger seus representantes Não Governamentais no CEAS/RO, conforme o Art.º 11 da Resolução 237/06 CNAS, da Lei Complementar N.º 145, de 27/12/1995, e Art. 1.º do Decreto Estadual N.º 7580, de 16/09/1996. O Processo Eleitoral dar-se-á obedecendo as seguintes fases: (a) Habilitação; (b) Eleição e (c) Posse.

SEÇÃO I

DA HABILITAÇÃO:

Art. 1.º - As Entidades Não Governamentais para votarem e serem votadas, deverão habilitar-se entregando à Comissão Estadual do FÓRUM, na **Secretaria Executiva do CEAS/RO, sito à Rua: Guanabara, nº. 3365, Bairro Liberdade, CEP: 76.803.842**, até às 12:00h (doze horas) do dia 28/07/2010, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Estatuto da Entidade ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;
- Cópia autenticada da Ata da eleição da última Diretoria;
- Cópia autenticada do CNPJ, atualizado;
- Atestado de funcionamento e cadastro expedido pelo Órgão Gestor de Assistência Social dos municípios onde a Entidade atue;
- Procuração com firma reconhecida outorgando poderes especiais ou mandatário para votar pela Entidade, quando não o fizer o representante legal;
- Caso a Entidade intencione candidatar-se, deverá apresentar pedido de Registro de Candidatura, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - Somente poderão requerer habilitação, as Entidades que atuam em âmbito Estadual, em pelo menos 2 (dois) Municípios.

SEÇÃO II DA ELEIÇÃO:

Art.1.º - As vagas são em número de 07 (sete), sendo:

- 03 (três) para Organização de Usuários;
- 02 (três) para a Entidades Prestadoras de Serviços e;
- 02 (duas) para Organização representantes de Trabalhadores do Setor.

Parágrafo Único – Serão eleitos Suplentes em igual número e por categoria.

Art.2.º - A Eleição dar-se-á por categoria, sendo que cada Entidade terá direito à três votos, um por categoria.

Parágrafo Único – Serão considerados eleitos:

- Como Titulares: os três candidatos mais votados em cada categoria representação;
 - Como Suplentes: Os três candidatos mais votados após os Titulares, na mesma categoria de representação subsequentemente.
- Art.3.º - A Eleição se dará por votação em cédula escrutínio secreto.

SEÇÃO III DA POSSE:

Art.1.º - As Entidades eleitas deverão encaminhar o nome de seus representantes até 03 (três) dias

após a eleição à Secretaria Executiva do CEAS/RO, no Endereço conforme Art. 1º da Seção I deste Edital.

Art. 2.º A posse dos novos Conselheiros dar-se-á até 10 dias após a eleição.

SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1.º - Aos Candidatos, é lícito fiscalizar o processo eleitoral, podendo oferecer impugnação e recurso que deverão ser impetrados no prazo de 48 horas após a eleição junto à Comissão Eleitoral na Secretaria Executiva do CEAS/RO. Porto Velho-RO, 14 de abril 2010.

Marinilde Helena da Silva Santos
Presidente do CEAS/RO

RESOLUÇÃO Nº 010/CEAS-RO, de 28 de abril de 2010.

Normatiza o Processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que comporão o CEAS-RO, no biênio 2010/2012.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, cumprindo o disposto no Art. 4º, Seção I, Capítulo II, do Decreto Estadual Nº 7443, de 22-04.1996, e Capítulo III, Art. 4º, do seu Regimento Interno; bem como as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social/PNAS.

Considerando-se a necessidade de disciplinar e orientar o processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que comporão o CEAS-RO;

RESOLVE:

Art.1º - A Eleição das Entidades Não Governamentais para o biênio 2010-2012, processar-se-á de acordo com o disposto nesta Resolução;

Art. 2º - A Eleição das Entidades Não Governamentais dar-se-á no Fórum Estadual de Assistência Social de Rondônia, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2010;

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) Conselheiros (as) do CEAS-RO, nomeados através de Resolução deste Conselho;

Art. 4º - As Entidades Não Governamentais deverão habilitar-se como eleitoras/candidatos junto à Comissão Eleitoral, apresentando cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Estatuto da Entidade ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;
- Ata da Eleição da última Diretoria;
- Procuração com firma reconhecida outorgando poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não o fizer o respectivo representante legal;
- Atestado de Funcionamento e cadastro expedido pelo Órgão Gestor de Assistência Social dos Municípios onde a Entidade atua.
- Cópia do CNPJ, atualizado;

§ 1º - Somente poderão habilitar-se, as Entidades Não Governamentais que atuem em âmbito Estadual, pelo menos, em 02 (dois) Municípios;

§ 2º - O processo de habilitação dar-se-á até às 12:00h (doze horas) do dia 28 de julho de 2010.

§ 3º - Todos os eleitores/candidatos habilitados são elegíveis, sendo que a Entidade que intenciona candidatar-se deverá apresentar, além dos documentos citados anteriormente, pedido de registro de candidatura dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 5º - As vagas são em número de 07 (sete), sendo:

- 03 (três) para Organizações de usuários;
- 02 (duas) para Entidades Prestadoras de Serviço;
- 02 (duas) para Organizações representantes dos Trabalhadores do Setor.

§ 1º - Serão eleitos Suplentes em igual número e por categoria;

§ 2º - É vedado concorrer a vagas em mais de uma categoria;

§ 3º - Entende-se por Entidade ou Organização: a) de usuários, as representantes dos destinatários ou população alvo da Política de Assistência Social, conforme o Art. 3º da Lei 8742, 07 de dezembro de 1993.

b) de Assistência Social, as que prestam sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento dos beneficiários abrangidos pela Lei 8742, , de 07 de dezembro de 1993.

c) de representantes de trabalhadores do setor, as que congregam trabalhadores da área de Assistência Social, conforme Art. 3º da Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 4º - A Comissão Eleitoral decidirá sobre os pedidos de registro de candidatura.

Art. 6º - A eleição dar-se-á por categoria, onde cada Entidade terá direito a 03 (três) votos, sendo 01 por categoria.

Art. 7º - Serão eleitas as 07 (sete) Entidades Titulares e as 07 (sete) Suplentes, Não Governamentais, por aclamação.

Art. 8º - Serão considerados eleitos:

- Como Titulares: os 03 (três) candidatos mais votados em cada categoria de representação;
- Como Suplentes: os 03 (três) candidatos mais votados após os Titulares, na mesma categoria de representação subsequentemente.

Art. 9º - Será solicitado ao Procurador Geral do Ministério Público de Rondônia, que indique um representante daquele Órgão para fiscalizar a realização do processo.

Art. 10 - Aos candidatos é lícito fiscalizar o Processo Eleitoral.

Art. 11 - As Entidades eleitas indicarão seus representantes no CEAS-RO, no prazo fixado em Edital.

Art. 12 – Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2010.

Maria Lourdes Oliveira
Presidente em Exercício do CEAS/RO

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 158/GDRH/SEAD, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de vagas do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais no uso de suas atribuições, observados os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas, **RESOLVE:**

I. Noticiar as alterações de gabarito e questões

atribuídas a todos os candidatos presentes à prova, indicadas abaixo, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o Capítulo IX – Dos Recursos do Edital nº 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009.

1. Alteração de Gabarito:

Questão 80 tipo 1 C
Questão 80 tipo 2 D
Questão 78 tipo 3 D
Questão 78 tipo 4 E
Questão 79 tipo 5 E

2. Questões atribuídas:

Questão 28 tipo 1
Questão 28 tipo 2
Questão 26 tipo 3
Questão 26 tipo 4
Questão 27 tipo 5

Questão 38 tipo 1
Questão 38 tipo 2
Questão 39 tipo 3
Questão 39 tipo 4
Questão 40 tipo 5

Questão 58 tipo 1
Questão 58 tipo 2
Questão 55 tipo 3
Questão 55 tipo 4
Questão 56 tipo 5

Questão 81 tipo 1
Questão 81 tipo 2
Questão 82 tipo 3
Questão 82 tipo 4
Questão 81 tipo 5

Questão 88 tipo 1
Questão 88 tipo 2
Questão 87 tipo 3
Questão 87 tipo 4
Questão 88 tipo 5

3. Demais recursos foram analisados e julgados improcedentes.

4. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

II. Tornar pública a relação dos candidatos:

1. Habilitados após a realização das Provas Objetivas, de acordo com o que estabelece o Capítulo VII, item 5 do Edital nº 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009.

2. Habilitados portadores de Deficiência, após a realização das Provas Objetivas, de acordo com o que estabelece o Capítulo VII, item 5 do Edital nº 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009.

III. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificadas no "site" da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Relação dos Candidatos Habilitados após as Provas Objetivas

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (APÓS PROVA OBJETIVA)

Cargo: A01 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

NÚMERO NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
002702j TARCISIO MARCAL SILVEIRA BUBNIAK	0000000003440827	516.13	1
001245c HERALDO GOMES DE REZENDE	0000000012444790	504.34	2
002186g NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	0000000000502077	495.28	3
000677e DUANNY DRAYTON PINTO NEVES	0000000000715791	484.41	4
001898d MARCELO DA SILVA MIOTTO	0000000273407065	482.08	5
001281g IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	0000000000340075	480.27	6
001863g MAILSON BRITO DA COSTA	0000000001677767	480.27	7
000902h EUCEIR HENRIQUE ROOS	0000000000745250	476.05	8
000284h ANTONIO EDUARDO MONFERRARI	0000000001545636	474.22	9
002597f SAULO ESQUIVEL BARRETO	0000000746364482	470.92	10

001778e LUCAS ANTONIO GONCALVES SALVETTI	0000000001260692	465.81	11
001013d FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	0000000000592430	461.54	12
000226e ANDRE RUFFO	0000000263694355	460.39	13
004272j EMERSON BORITZA	0000000000577921	459.76	14
001556i JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	0000000001312684	457.95	15
000864d ENIVON APARECIDO CURY RODRIGUES	0000000012080578	456.98	16
002351g RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR	0000000274146952	452.50	17
000742a EDUARDO BARRETO ESPINDOLA SANTOS	0000092002325693	451.24	18
002356f RAPHAEL BRAGA SERPA	0002001010477828	451.01	19
000976d FELIPE JOSE PESSOA CUNHA	0000000000853032	450.09	20
002124g MIGUEL ABRAO DIB NETO	0000000005781854	448.05	21
001713j LEANDRO DOS SANTOS MACEDO	0000000117590257	447.16	22
003752h JANDER SALVADOR	0000000000396005	446.79	23
000947h FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS	0000000420480080	446.19	24
002326h RAFAEL TRIGUEIRO DE ANDRADE	0000000113729404	443.49	25
000778k ELDER BARROS BARBOSA	0000000124690850	443.49	26
001057b FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	0000000000868655	443.10	27
003784j JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	0000000000795189	442.60	28
001742f LEONARDO DE SOUSA SILVA	0000000013034901	441.66	29
001759a LILIANE DALMASO LINO	0000000011052830	441.11	30
000478j CIRLEIA CARLA SARMENTO SANTOS SOARES	000000000546334	441.11	31
003652d ELAINE FERREIRA DE SOUZA PINTO	0000000000504659	440.19	32
004105b ALINE AMARAL	0000000014760240	439.22	33
001830c LUISA ROCHA CARVALHO	000000000523086	439.17	34
002948i ANGELO EDUARDO PALMEZANO DE VELLOSO VIANNA	0000000000797375	438.88	35
001279i IDALMIR DE NAZARE SOARES	0000000000982200	438.59	36
003564g ARTUR AKIHIRO KAMIYA	0000000000696280	438.59	37
000913b EVANDRO DA SILVA GUEDES	0000000000780381	438.36	38
001560k JOSE NETO BARBOSA COSTA	0000001416032410	438.10	39
004208a DANILO FERREIRA DE FARIAS	0000000000446655	437.18	40
000033e ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN	0000000373636477	436.50	41
000564c DANIEL LUIZ REZENDE	0000000010437110	436.00	42
NÚMERO NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000804h ELIAS MANOEL DA SILVA	0000000002188871	435.92	43
000526f CLOVIS EDUARDO BIANCHI SIMONETTI	0000000001495427	435.92	44
004132e ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	0000000000990221	435.66	45
001018c FLAVIO HENRIQUE MORAES OSES	0000000288099084	434.95	46
001914i MARCELO MARTINELLI DE VASCONCELLOS BOSELLI	0000000294136745	434.95	47
001724d LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE	0000000001838636	434.32	48
001369j JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA	00000000361714769	432.85	49
000964h FABRICIO PALOMO SOARES BARBOSA	0000000255668090	432.39	50
004238j EDILSON SOUZA GOUVEIA	0000000376681969	432.07	51
000934j FABIO AUGUSTO FERREIRA	0000000068132541	431.94	52
002502b RONYERE SILVA ARAUJO	0000000000780911	431.65	53
002793f VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA	0000000000669075	431.02	54
004595a RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN	000001080176389	430.87	55
000252f ANGELO MAEOKA	0000000046183576	430.24	56
000870j ERIC SERGIO SANTOS SALES	0000000019908659	430.18	57
002095d MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	0000000019267600	430.13	58
001462k JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA NETO	0000000009320596	429.55	59
003786c JOSE LUIS HORN	0000000000820063	429.32	60
002492c RONALDO LIMA MACEDO	0000000212386344	429.27	61
003466g VANDERLEI ISIDORO DE MELO	0000000000672525	428.46	62
000589h DARLENE AMARAL DE SOUZA	0000000000340484	427.83	63
002305k PRISCILA MEIRELES COUTINHO	00000000819509345	427.51	64
002675k SIVERLO MEIRELES DE SOUSA	0000000007343129	426.88	65
000730e EDSON GUEDES DE CARVALHO JUNIOR	0000000005986952	426.60	66
002407h RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ	0000000000582602	426.02	67
001887j MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA	0000000001098094	425.76	68
001923j MARCELO XAVIER ALVES	0000000005738403	425.65	69
000044j ADRIANO BUCHETTI DE SOUSA	0000000126680644	424.61	70
000771h ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA	0000000000918554	424.42	71
001931i MARCIA KEMMERICH GUEDES	0000000015429423	423.76	72
000388i CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO	0000000002293493	423.58	73
001121g GERALDO SAMUEL TEMPLE	0000000009126913	423.53	74
000171f ANA CAROLINE RABELO UMBELINO	0000000004276386	423.35	75
003766h JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA	0000000000334345	422.90	76
002454f RODRIGO CRESPO IGLECIAS	0000000259707995	422.72	77
000554k DANIEL BASTOS GASPAROTTO	0000000335770393	421.72	78
002858h WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO	0000000001972105	421.54	79
001200c GUSTAVO ANTONIO MOREIRA LUZ	0000000126422526	421.41	80
000820f ELISANDRO ROGERIO SPERANDIO	0000000030741404	421.12	81
002722e THECIO ANTONIO SILVEIRA BRAGA	0000000012014990	421.12	82
001203i GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO	0000000102353190	420.91	83
000857g EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO	0000000002111489	420.68	84
002537j ROSILENE LOCKS	000000000308438	419.94	85
001686k KLAUS ALEXANDER KOLLNBERGER	0000000332303391	419.20	86
002725k THIAGO CALDAS FRANCO	0000000000150211	418.68	87
001141b GILBERTO YUUDI KOMORIZONO	0000000175559855	418.42	88
001793a LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREJIDO	0000000255085163	418.42	89
003125c GILBERTO DOS SANTOS	0000000000213541	418.11	90
001939c MARCIO ALVES PASSOS	0000000003199101	417.82	91
000205h ANDRE ARAR	0000000110802667	417.79	92
002558g RUTEMBERG GOMES BOTELHO	0000000003646753	417.33	93
001194a GUILHERME COSTA DE ALMEIDA	0000000063145239	417.19	94
000449c CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO	0000000798358483	416.64	95
002639g SIARE MARTINS VIEIRA	0000000996221735	416.30	96



000759g	EDUARDO YUJJI YASUDA	0000000308075997	416.30	97
001038i	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	0008910002030088	416.01	98
000206j	ANDRE ARCAS DE SOUZA	0000000342174769	415.78	99
002225b	OSVALDO FARIA DE OLIVEIRA	0000000002955605	415.75	100
004196i	CRISTIANO PETROLI	0000000000529857	415.75	101
001630f	JULIANA FURINI REGINATO	0000000000610606	414.52	102
000659c	DIOGO WAKIZAKA	0000000271572978	414.52	103
000640d	DIEGO CORREA MIRANDA	0000000001271198	414.26	104
000537k	CRISTIANO VIEIRA DE MENDONCA	0000000000728937	414.18	105
001953h	MARCIO ROGERIO GABRIEL	0000000000325476	414.18	106
004114c	ANDERSON ARI APPELT	0000000039441144	413.86	107
004453c	LUIGI MORINI ZOMPERO	0000000001414492	413.34	108
002187i	NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACEDO	0002005009085213	412.77	109
000953c	FABIO VIEIRA FERREIRA	0000000000586502	412.77	110
000296d	ANTONIO MENDES	0000000000845725	412.48	111
000373g	BRUNO KOOKI IZUMI	0000000065393077	412.19	112
001001h	FERNANDO HUBER PICANCO DE OLIVEIRA JUNIOR	00000000011819286	411.19	113
000232k	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	0000000054450320	410.88	114
NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS				
001850i	LUIZ TADEU SALES CORREA	0000000002523363	410.59	115
001940j	MARCIO APARECIDO PEREIRA PICOLLI	0000000000653297	410.59	116
000210a	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	0000000001293166	410.38	117
001904f	MARCELO DONISET E ARMENTANO	0000000264879508	410.25	118
000684b	EDER LUIZ PARADELA MENDES	0000000013222562	409.70	119
001323h	ISAQUE CARDOSO DOURADO JUNIOR	0000000177762822	409.15	120
002732h	THIAGO THOMAZINHO	0000000060168385	409.15	121
002194f	NILIO FRANK	0000000000612606	409.15	122
001428k	JOAO BOSCO LOTO HOLANDA	0000000000587822	408.99	123
002345a	RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	0000000001142509	408.84	124
002806k	VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO	0002001001093228	408.29	125
003557j	ANTONIO ROSA DA CRUZ	0000000004913787	408.15	126
002728f	THIAGO NEVES PINTO AMARAL	0000000007198623	408.00	127
004407g	JOSY FEJO MARQUES VIERA	0000000007265494	407.89	128
001134e	GETULIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	0000000005381262	407.89	129
001205b	GUSTAVO MOREIRA PUJALS WISNYESKI	00000000872340767	407.89	130
000744e	EDUARDO CORREA TAVARES	0000000003603499	407.55	131
000503e	CLAYTON MENDONCA MARTINS	0000000114768252	407.55	132
000365h	BRENO GRANGEON DO NASCIMENTO	00000001149793244	407.29	133
001741d	LEONARDO DE PAULA DIAS	0000000009156125	407.29	134
001543k	JOSE FERNANDO DOMICIANO	0000000014023610	407.08	135
004330i	GUILHERME DA CRUZ ABREU LIMA	00000000011466588	407.03	136
001199k	GUSTAVO AFONSO SANTI ROSSI	0000000114077316	406.69	137
000717b	EDUARDO DE SOUSA MARAJO*	0000000001562255	406.40	138
000328b	ARNALDO PORATH	0000000419619945	406.32	139
003517i	ALANCLAY ALVES DE LIMA	00000000012386931	405.88	140
004702i	WANDA YAEKO KONO FABIANSKI	00000000013319596	405.85	141
000703b	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	0000000002293772	405.85	142
001752i	LEYLA SOARES DE LIMA FREIRE	00000000010521500	405.77	143
004233k	EDER SILVA LOURENCO	0000000268183259	405.69	144
001550h	JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	00000000012046060	405.48	145
000569b	DANIEL PIZARRO CASONATTI	0000000438622455	405.43	146
000711a	EDMILSO PALMEIRA	0000000004169856	405.25	147
000112a	ALEXANDRE JENS KOTOLAK	0000000034945651	405.25	148
001967h	MARCOS ANTONIO HONORATO	0000000002741900	405.22	149
002505h	ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS	0000000007839980	405.22	150
002786i	VANUSA LUFT	0000003079188029	405.14	151
000977f	FELIPE PROENCA DE AZAMBUJA	0000000000930272	405.14	152
000341e	AUGUSTO CESAR ANTUNES VIEIRA	0000000004583771	405.14	153
004360g	JACSON SKIIVINE	0000000005205808	404.85	154
001824h	LUIZ SKIUS VIANA DO CARMO JUNIOR	00000000011901257	404.85	155
000654d	DIOGO AUGUSTO SANTOS	0000000003736966	404.59	156
001215e	HAMON STELTANO VAREDA	0000000005456462	404.51	157
001720g	LEANDRO MOREIRA MARTINS	0000000056439650	404.25	158
002395e	RENATO GAVINHO DE SOUZA	0000000103944120	403.99	159
002590c	SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	0000000001026434	403.99	160
003865j	MARCUS VINICIUS PEQUENO COSTA	0000000001015152	403.39	161
002381e	REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	00000000033711623	403.02	162
001000f	FERNANDO DE AMORIM GUALDA	0000000300983438	402.47	163
001618e	JUDITE ALENCAR SERAFIM HOLETZ	0000000001381296	402.39	164
001479f	JONAS DA SILVA GOMES	0000000000728033	402.36	165
003998g	SANDRA BEZERRA MOURAO	0000000258146205	402.18	166
000120k	ALFONSO AUGUSTO FROES D'AVILA	0000002018754446	402.13	167
003758i	JENER MITSURU YOSHIDA	00000000057010924	402.13	168
000017g	ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR	0000000004343836	402.07	169
001764e	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	0000000937235448	401.92	170
002601d	SEBASTIAO RAMIRES	0000000000357858	401.84	171
000361k	JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA*	0000000001263031	401.55	172
002508c	ROSANA DE ARAUJO FERNANDES	0000000086332299	401.55	173
000824c	ELISEU GODOY BUENO	0000000063896942	401.55	174
003100i	FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO	0000090002105913	401.50	175
000277k	ANTONIO CARLOS REA	0000000086751256	401.29	176
001797i	LUCIANO JOSE DA SILVA	0000000000528769	401.29	177
002393a	RENATA TEIXEIRA LEANDRINI MANCINELLI	0000000326586441	400.95	178
000993d	FERNANDO ANTONIO TONIELLO	0000000000341980	400.69	179
000773a	ELAINE MARIA ZENZELUK RENO RAMOS	0000000053682511	400.69	180
001969a	MARCOSANTONIO MELO DA COSTA JUNIOR	0000001236119999	400.69	181
002481i	ROMULO DE SOUZA FABRICIO JUNIOR	0000000012611603	400.66	182

000410i	CARLOS ARI TELES DE PAULA	0000000000797946	400.32	183
003278f	MARCIO MARTINS DE CAMARGO	0000000132187309	400.32	184
000026h	ADOLFO TORRES MATSUMOTO	0000000022349734	400.24	185
000010d	ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO	00000000127285003	400.09	186
NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS				
000049i	ADRIANO NASCIMENTO	0000000292018812	400.09	187
000108j	ALEXANDRE APARECIDO SANCHES DA SILVA	0000000085991086	399.40	188
001305f	IRANI DE SOUZA	0000000017350844	399.25	189
001010i	FERNANDO SANTOS MAIA	0000000011977717	399.09	190
000961b	FABRICIO FIALHO NOLETO	0000001478264543	398.83	191
000746i	EDUARDO DE ARRUDA NABUCO	0000000003634841	398.54	192
000183b	ANA LUCIA GOMES DE FREITAS	0000000004252028	398.43	193
004432f	LEANDRO ANTONIO TEZA	0000000050590941	398.31	194
002457a	RODRIGO FERREIRA VICENTE	0000000003361878	397.91	195
003903c	MILA MARIAN FEITEN	0000000004477970	397.86	196
002372d	REGINALDO LUIZ AGRA LOPES JUNIOR	0000000005545508	397.65	197
000457b	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	0000000328491974	397.57	198
001945i	MARCIO GLEDSON LIMA E SILVA	0000000001478088	397.28	199
000949a	FABIO ROCHA CABRAL	00000000015206955	397.05	200
004369c	JANE MARIA DELGADO	0000000000942902	397.02	201
002335i	RAIMUNDO BONIFACIO DE OLIVEIRA FILHO	0000000001503800	396.79	202
004422c	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	0000000001697295	396.79	203
000070k	ALBERTO CALGARO ZUCARELI	0000000000612028	396.73	204
000293i	ANTONIO MARCOS COSTA BEBER	0000000000449778	396.50	205
000966a	FABRICIO UOYA HATISUKA	0000000217351712	396.42	206
001635e	JULIANA PIZZETTI CARDOSO	0000000038830876	396.42	207
002498d	RONEL BONIFACIO DE OLIVEIRA ALCANTARA	0000000123589442	396.31	208
001195c	GUILHERME NOGUEIRA DE HOLANDA	0000000002822681	396.31	209
001015k	LAURENCE FLAVIO GOMES PEREIRA	0000000420440448	395.53	210
001271d	HUGO SIMAO ALVES CASINI	0000000000731264	395.53	211
000129g	ALINE KIKUCHI VASCONCELOS	0000000000774603	395.24	212
002871k	WILLIAN GARCIA DE SOUZA	0000000000970033	394.69	213
003129k	GILSANDRO PEREIRA CAMPOS	0000000000464442	394.38	214
000116i	ALEXANDRO PASSOS NOVAIS	00000003355278898	394.35	215
000385c	CAMILA ALBUQUERQUE LINHARES	0000000355122820	393.93	216
000671d	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA*	00000000000461136	393.75	217
000760c	EDUARDO ZARZAR PINHEIRO*	0000000004325224	393.64	218
000559j	DANIEL DA COSTA DANTAS	0000000000511199	393.61	219
001204k	GUSTAVO MACHADO CONSOLARO	0000000325197453	393.49	220
003714k	GEISE FERNANDES CASTILHO	0000000000695687	393.43	221
001089d	FREDERICO AUGUSTO GARCIA	0000000268880633	393.43	222
001396b	JARLENO SILVA BRASIL	0000000000858391	392.86	223
002254i	PATRIK ROCHA DE BARROS	0000000000276556	392.86	224
003345f	OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS	0000000000511030	392.80	225
000011f	ADALBERTO ROMERO JUNIOR	0000092002013020	392.57	226
001398f	JEAN CARLO ALBUQUERQUE SCHOENBERGER	0000000073058856	392.49	227
001208h	GUSTAVO SILVA COELHO	0000000000575817	392.46	228
002336k	RAIMUNDO DENIS DOS ANJOS	0000000000202650	392.46	229
000960k	FABRICIO FERNANDES MAMANNY	0000000000688587	392.35	230
001438c	JOAO CHAMMA NETO	0000000002448580	392.23	231
000765b	EGUINALDO MEROTTI RODRIGUES	0000000015111512	391.65	232
002822i	WALDINEI DE AZEVEDO MEDEIROS	0000000055707475	391.54	233
001920d	MARCELO SILVA DOS SANTOS	0000000042638676	391.54	234
001915k	MARCELO MOITA CARDOSO	0000000004473499	391.05	235
004142h	ARTHUR DE SOUSA DIAS	00000000077507728	390.97	236
002554j	RUI CARLOS GALVAO	0000000003095263	390.76	237
001985i	MARCOS LUIS CANTO DESOUSA	0000000012996610	390.76	238
001711f	LEANDRO AVILA VIEIRA	0000000009358086	390.76	239
001433d	JOAO CARLOS KNIJNIK	0000001025949908	390.63	240
002707i	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAS	0000000262334501	390.42	241
002219g	OSCAR JOSE MERLIN JUNIOR	0000000001306529	390.42	242
000705f	EDIVIGA MALINSKI	0000000003433909	390.34	243
001521a	JOSE CARLOS DE MELO BARBOSA JUNIOR	0000000005264721	390.34	244
002228h	OTAVIANO DE SOUZA NETO	0000000005251237	390.13	245
002151j	NAIORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM	0000000000650708	390.00	246
000452c	CELSON DA COSTA RODRIGUES	0000000275155134	389.79	247
001135g	GILBERO CARDOSO DE SA	00000000011767719	389.56	248
000912k	EVARISTO BUIATI	0000000001826674	389.56	249
000819j	ELIS REGINA MOURA	0000001015950197	389.50	250
003390k	RONALDO RODRIGUES FERREIRA	0000000000679187	389.45	251
001740b	LEONARDO DE MATOS FIGUEIREDO	0000000006577943	389.35	252
002285i	PAULO YOSHIRO YUUKI	0000000324384713	389.27	253
001844c	LUIZ ERNESTO FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	0000000258414200	388.93	254
002730d	THIAGO RIOS SOARES	0000000852455267	388.93	255
001687b	KLEBER SANDRO TEMPON	00000000002053598	388.82	256
002520d	ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO	0000000000856849	388.53	257
000099b	ALEX DAVID OLIVEIRA SOUZA	0000000010213959	388.53	258

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS				
004152k	CARLA RUGILA	0000000073869048	388.30	259
001484j	JONE CLEITON LEITE DE ALMEIDA	0000000900208120	388.24	260
002752c	VALDEMAR DOS SANTOS	0000000072926145	388.09	261
004139h	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	0000000015141870	388.01	262
001132a	GERUSA CASTILHO DE FRANCA	0000000010313320	387.75	263
000292g	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	0000000000667993	387.75	264
001397d	JAYSON HASHIMOTO HAYASHI	0000000065390582	387.75	265



000625h	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	0000000001653608	387.67	266
000475d	CICERO LEITE CAVALCANTE	0000000000424849	387.46	267
001142d	GILCIMAR MARTINS PEREIRA	0000000000543565	387.38	268
003279h	MARCIO OKADA ARAUJO	0000000000643083	386.83	269
001458i	JOAO RICARDO GARE	00000000016546482	386.75	270
003716d	GELISSON PELIZZARI	0000009093265041	386.70	271
003883a	MARILIA COUTINHO SARAIVA	0002007009250580	386.70	272
000550c	DALMO MOREIRA JUNIOR	00000000073165151	386.49	273
001909e	MARCELO GERARDI VERSIANI VELLOSO	0000000010570871	385.86	274
001865k	MAIZA MENEGUELLI	000000000699143	385.78	275
001129a	GERSON MEDOLAGO	0000000134970147	385.63	276
000356g	BENEDITO RICARDO MARTINS MACEDO	000000000482360	385.63	277
001719k	LEANDRO LUIZ PASSOS LOPES	0000000001865149	385.63	278
002143k	MONICA TURRINI DIAS DE OLIVEIRA	0000000000592752	385.52	279
001921f	MARCELO SPINOLA SALGADO	000000000010238	385.44	280
001748g	LETICIA LARA SANTOS	0000000000680678	385.29	281
002480g	ROMULO BARBOSA MALTEZ	0000000000640482	385.23	282
002495i	RONALDO NOGUEIRA DA SILVA	0000000002170386	385.12	283
004551c	OSMAR RODRIGUES GOVEIA	000000000168898	385.00	284
000136d	ALISSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	0000000001598976	384.55	285
000570i	DANIEL RAFFO SETTI	0000000061832181	384.55	286
004459d	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	0000000053126769	384.37	287
002494g	RONALDO MENIN	0000000000987239	384.37	288
001881i	MARC ULIAM EREIRA REIS	000000000466278	384.31	289
001883b	MARCELA BORGES DA SILVA	0000000012539765	384.31	290
000876k	ERICO DE OLIVEIRA PAIVA	0000000004322371	383.82	291
000970c	FAUSTO CESAR SANTIAGO DA FONSECA RODRIGUES	0000000001994670	383.63	292
002278a	PAULO ROBERTO GATTO GERLIN	0000000039706801	383.59	293
002588e	SANDRO GAUDERETO BORSATTO	0000000116990581	383.19	294
001633a	JULIANA LOPES PALMIRO DA SILVA	0000000046027157	382.85	295
000696i	EDILSON SILVA ARAUJO	0000000000906075	382.85	296
003712g	FRANKLIN SILVEIRA BALDO	0000000000472194	382.77	297
001986a	MARCOS MELO GUIMARAES	0000000000439921	382.77	298
000105d	ALEXANDRE MATEUS DOS SANTOS	0000000267142912	382.56	299
002536h	ROSILENE GOMES DA SILVA RODRIGUES	0000000004214204	382.48	300
000202b	ANDERSON GRACIANO DA SILVA	0000000000460668	382.33	301
000019k	ADENILSON RODRIGUES FILHO	0000000001680848	382.27	302
000585k	DANILO MARQUES CHAVES DE SOUZA	0000000006311525	382.22	303
000974k	FELIPE DE MOURA PEDRO	00000000335459754	382.22	304
004545h	NIVALDO PEREIRA BRANDAO	0000000052800323	381.93	305
001025k	FRANCE LEANDRO VILAR DE OLIVEIRA	0000000062211245	381.70	306
002318i	RAFAEL DOS SANTOS MELO	0000000121134357	381.62	307
003223c	KATYANE VIANA LIMA MEIRA	0000000000673248	381.51	308
001502h	JOSE ALBERIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	0000000872689492	381.41	309
000850d	EMANUEL SILVA ANTUNES	00000001157569226	381.30	310
000781k	ELDRIN ALDRIN SOUZA PRAZERES	0000000077991172	381.01	311
001007i	FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS	0000000002207651	380.96	312
002238k	OZIVALDO GOMES VELOZO	0000000000240643	380.78	313
002586a	SANDRO DE CARVALHO SOUZA	0000000001352274	380.67	314
001453j	JOAO PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA	0000000076439486	380.04	315
000627a	DESIREE DUWE DE CASTRO	0000000000644640	379.78	316
001888a	MARCELLO SARTORE DE OLIVEIRA	0000000100663418	379.60	317
004659a	SGUDERLANDIO DANTAS	0000000000775795	379.55	318
003820j	LIDIA NARA ALTOE	0000000000315744	379.55	319
002321i	RAFAEL MILITAO DA ROCHA	00000000079801461	379.55	320
000600c	DAYANA SANTOS RODRIGUES	00000000000740101	379.47	321
000101g	ALEX SANCHES TRANCHE	00000000028301460	379.29	322
002382g	REINALDO FUSCO ANDREOS	00000000040103767	379.26	323
001233g	HELIO NEVES DA CRUZ	0000000000511215	379.26	324
002863a	WERQUISIRLEI RODRIGUES CARDOSO	0000000000731744	379.26	325
000887e	ERIVAN NEUMAN DE OLIVEIRA	0000000013378477	378.97	326
000151k	ANTONIO IRAN BARROS BASTOS JUNIOR*	0000000142204187	378.92	327
000523k	CLEYTON IGLEIA CORREA DOS SANTOS	00000000003083995	378.92	328
000520e	CLEVERSON MARCOS ARNAUT	0000000000657749	378.92	329
001715c	LEANDRO GASPAR CASSOLA	0000000281084579	378.74	330

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000859k	EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE	0000000000666031	378.45	331
001903d	MARCELO DIAS FERNANDES	0000000106791684	378.34	332
003158g	IZAQUE APOLONIO DE LIMA	0000000002908551	378.29	333
000045a	ADRIANO DE ANDRADE MANZEPPE	0000000000010732	378.06	334
003092c	FABIO PEREIRA CAMPOS	0000000000382993	378.00	335
000378f	BRUNO SGROMO VEIGA	00000000011312220	377.77	336
002476e	ROMEU RONALDO CARVALHO DA SILVA	0000000000169329	377.71	337
001738d	LEONARDO CAMPOS COUTINHO	0000000001499535	377.14	338
002803e	VINICIUS GOMES MIANA	0000000116953597	377.09	339
000411k	CARLOS EDUARDO MONTEIRO ARRELARO	0000000330347044	377.03	340
000992b	FERNANDO ANTONIO MOSCATTO	0000000066675580	376.74	341
003655j	ELDUINO PEREIRA LEMOS	0000000000061132	376.59	342
001286f	IGOR MICKELLEY CARIA MARTINS	0000000594150370	376.59	343
002731f	THIAGO RUBIO SALVIONI	0000000337650305	376.59	344
001067e	FRANCISCO REGIS XIMENES DE ALMEIDA	0000000000000567	376.51	345
001723b	LEANDRO SHIRASHI BARINI	0000000012484717	376.51	346
004715g	ZINEY RIBEIRO ZORZAN	0000000015132226	376.30	347
002332c	RAIMUNDA ITAMAR SOUZA DA ROCHA	0000000000529014	376.25	348
004237h	EDILSON APARECIDO CABRAL	0000000006260713	375.99	349
001541g	JOSE EVAIR KHUN	000000042635960	375.96	350

001314g	IRIS MENESES SOARES RODRIGUES SCULTETUS	00000000000694583	375.96	351
000748b	EDUARDO FREIRE PEREIRA	0000000012407623	375.62	352
001634c	JULIANA MIWA	0000000265111092	375.51	353
001354h	IZAULO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	00000000383187095	375.39	354
001131j	GERSON RIBEIRO	00000000041736240	375.33	355
000091h	ALFRED WILLIAM TAMPLIN DOETZER*	0000000007915241	375.25	356
000852h	EMERSON DE FREITAS DA SILVA	0000000000282625	374.99	357
002471f	ROGERIO BRAUNSCHWEIGER DE FREITAS LIMA	0000000200925279	374.99	358
000352j	BARBARA IVNA SOARES SANTOS	0000000002232566	374.99	359
003128i	GILMAIO RAMOS DE SANTANA	0000000000619783	374.70	360
001475i	JOICE VIEIRA DE CARVALHO	0000000000871877	374.41	361
002724i	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	0000000001273387	373.84	362
002314a	RAFAEL BARRETO RODRIGUES	0000009050131672	373.50	363
004611f	ROSANGELA FARIAS DO CARMO	0000000010456368	373.44	364
002202a	NIVALDO PRESALINO VIEIRA	0000000002712175	373.29	365
001261a	HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0000000000159619	373.10	366
003905g	MILTON MARTIM ZIMMERMANN	0000000000227035	373.00	367
000207a	ANDRE CABRAL CARVALHO	0000000416001282	372.98	368
002814j	WAGNER SANTO S DA SILVA	0000000114433303	372.87	369
004336j	HELL HANS COELHO	0000000001127066	372.58	370
003497g	ADALTON LUIZ SILVA	0000000000854934	372.55	371
000758e	EDUARDO VIEIRA CAIXETA	0000000001608875	372.35	372
002637c	SHIGUEO MARU	0000000290417910	372.03	373
004350d	ISAC POVOAS JUNIOR	0000000012997153	371.95	374
002555a	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	0000000938131646	371.69	375
003951c	RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	0000000000741408	371.61	376
003795d	JOSE WILLIAMS TEODORO	0000000000622798	371.40	377
000431f	CARLOS ROQUE DE JESUS	0000000507501276	371.35	378
000588f	DANUZIO DE ARAUJO COSTA FERREIRA	0000170185320012	371.35	379
004309g	FRANCISCO ALENCAR TAVEIRA	0000000000007269	371.29	380
001840f	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	0000097002283754	371.11	381
001938a	MARCIO ALMEIDA GULES	0000001079600531	371.06	382
000094c	ALESSIO HENRIQUE GOMES	0000000076313083	371.06	383
000944b	FABIO LUIS GRIGOLI	0000000259406338	370.98	384
000935a	FABIO AUGUSTO NAZARE RODRIGUES	00000000003514062	370.88	385
000013j	ADALZEMIR DA SILVA BRAGA	0000000000407405	370.88	386
002067j	MARIVAN BATISTA DOS PASSOS	0000000001088519	370.88	387
004408i	JUAREZ ALVES CASSEMIRO JUNIOR	0000000000832293	370.83	388
001590i	JOSEVANA BARRETO BITENCOURT	0000000792971531	370.83	389
000278b	ANTONIO CEZAR DA SILVA LEITE	0000000402436347	370.72	390
001400k	JEAN JACQUES CASTANHA DE LIMA	0000000002220490	370.54	391
002848e	WALESSA DA COSTA NASCIMENTO	0000000001597353	370.54	392
000975b	FELIPE FAVORETO GROBERIO	0000000000993242	370.43	393
002742k	TOMIO ANDERSON HEGER KOJIMA	0000000130720147	370.20	394
001954j	MARCIO TROVAO DUARTE CAVALCANTI	0000000002445163	370.14	395
004283d	FABIANA ALVARENGA DE RESENDE	0000000009100830	369.99	396
001266k	HUDSON SILVA CARVALHO CALDAS	0000000002276348	369.91	397
000538b	CRISTIANO YONAMINE	0000000000631723	369.91	398
000875i	ERICO DE OLIVEIRA DELLA TORRES	0000000001921925	369.88	399
002541a	ROSSELIO FERNANDES LIMA	0000000000801964	369.70	400
004096e	ALAN LANZARIN	0000000008090327	369.70	401
003591j	CLAUDEMAR TIMOTEO TEICHMANN	000001070403207	369.51	402
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
004513f	MARIO CHAISE DE FREITAS	0000004058844624	369.36	403
001176j	GLESSON STELIO VIEIRA BARBOSA	0000000000756552	369.28	404
002199e	NILTON CESAR ANUNCIACAO	0000000000547614	369.28	405
003771a	JONADABE DA SILVA LIMA	0000000000495321	369.13	406
002835g	WALTER LUCIANO SIMON RAMOS	0000000158502309	368.94	407
003382a	RODOLFO FELIPE GONCALVES BATISTA	0000000000934681	368.94	408
004207j	DANILO DE PAULA E SILVA	0000000013416103	368.94	409
000224a	ANDRE PERES	00000000080259492	368.91	410
002535f	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	0000000000735763	368.79	411
001988e	MARCOS RENOR DE SANTANA ALVES	00000000209071643	368.73	412
000500j	CLAUDIO HENRIQUE AZEVEDO LESSA	0000092002200130	368.65	413
000946f	FABIO MENDES DE OLIVEIRA	0000000244611592	368.65	414
004431d	LAWRENCE OLIVEIRA BARRETO	0000000011424923	368.65	415
001508i	JOSE ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA	0000000255749302	368.54	416
000903j	EUDES ANDRADE DE BARROS	00000000000837132	368.39	417
002845j	WANDERSON MARQUES DOS SANTOS	0000000011303577	368.28	418
001339a	IVAN DOS SANTOS PASSOS	0000000000312258	368.10	419
001370f	JAIR BANDEIRA CAVALCANTI JUNIOR	0000000003666846	368.05	420
000681g	EBER LIMA RIBEIRO	0000000000926330	367.99	421
004493d	MARCOS TEIXEIRA RUAS	0000000003381918	367.53	422
001700a	LARISSA DE SOUZA CAMPOS	0000000003923142	367.47	423
001530b	JOSE DE MEIRELES PINTO NETO	0000000000657463	367.42	424
004345k	IGOR TETSUO HIGASHI	0000000014549298	367.42	425
002086c	MAURICIO MARINHO TUBONE	0000000372311854	367.24	426
000888g	ERIVAN OLIVEIRA SILVA	0000000000208866	367.21	427
002172g	NELSON EDUARDO MOURA	0000000003977462	367.21	428
002568j	SAMUEL DIAS DOS SANTOS	0000000249565463	366.90	429
001488g	JONES FERREIRA DA SILVA	0000000000398868	366.84	430
002751a	VALDECIR ANTONIO ZANIBONI	0000000000728143	366.84	431
004153b	CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI	0000000000364391	366.84	432
000209e	ANDRE DE SOUZA COELHO	0000000000628336	366.84	433
003745k	IVETE FERREIRA NUNES	0000000000477732	366.69	434
001426g	JOAO BATISTA SALES DOS REIS	0000000000482197	366.69	435
001004c	FERNANDO KENZO FUKAI	0000000298325676	366.38	436

002025e	MARIA DENIZA CARNEIRO MONTENEGRO	0000092002152233	366.35	437
001128j	GERSON DA SILVA JANUARIO	000000000482293	366.27	438
002064d	MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS	0000000353554169	366.27	439
001287h	RIDISON LUCAS DE CARVALHO	0000000000546567	366.21	440
000477h	CIDERLEI BARBOSA MACHADO*	0000000002609121	366.16	441
004187h	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	0000000011981458	365.93	442
001831e	LUIZ ALBERTO TIBANA	0000000000251355	365.72	443
001092d	FREDERICO FREDERIQUE SILVERIO	0000000000420008	365.72	444
000796b	ELIANE MARIA DE ALMEIDA	00000000788663755	365.64	445
004394b	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	0000000000501060	365.43	446
002348g	RAMILTON RODRIGUES DA GAMA	0000000000856596	365.20	447
000623d	DENNER DE CASTRO RAMIRES	00000000001525843	365.20	448
000078e	ALDENOR FERNANDES DOS SANTOS	00000000000501811	365.09	449
004134i	ANTONIO ETEVALDO CORREIA	0000094020017551	365.01	450
002154e	NATACHA JAGUARIBE DE LIMA	0000000004915596	365.01	451
001702e	LARISSA NASCIMENTO WADHY	0000000008885901	365.01	452
000931d	FABIANO MATIAZZI RISSO	00000000000834317	365.01	453
000645c	DIEGO SILVA COSTA	0000000012459453	365.01	454
002072c	MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE AGUIAR RODRIGUES	00000000000527316	364.75	455
002614b	SERGIO CARVALHO FERNANDES	0000000624397949	364.61	456
001003a	FERNANDO JOSE DIOGENES DE MENEZES	0000092004019115	364.61	457
002940d	ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA	0000097002059196	364.46	458
000648i	DIEZON SILVEIRA	0000006059737426	364.46	459
004209c	DARIO SEGUNDO SARAIVA BARROS	0000000000703588	364.38	460
003943d	PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	0000000000575816	364.35	461
000425k	CARLOS MARCELO FILGUEIRAS	0000000001462203	364.17	462
000152b	ALVARO RODRIGO COSTA	0000000000505758	364.17	463
001154k	GIOVANA PINTO SOUSA	0000000023564156	364.17	464
001997f	MARCUS CEZAR SANTOS PINTO FILHO	00000000000657225	364.12	465
001483h	JONATHAS RIBEIRO DE SOUSA	0000000004103812	364.04	466
001886h	MARCELLE LITHG TOUSSAINT	0000000010378081	363.83	467
002189b	NILDA SOUZA OLIVEIRA	0000000000647262	363.43	468
000849h	EMANUEL DE JESUS DA SILVA	00000000036342038	363.39	469
000462f	CEZANNE PAUL LUCENA VIANA	0000000000593230	363.38	470
002102h	MAXWEL DE SOUSA FONSECA	0000000001394912	363.20	471
001561b	JOSE NILSON CARDOSO DE SOUZA	0000000011082364	363.20	472
002606c	SELIANE GOLFETTO CARIOCA	0000000000324459	363.15	473
000396h	CARLA GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA AZEVEDO	00000000000647739	362.97	474

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
004124f	ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ	0000000000696366	362.97	475
002243d	PATRICIA FARIA OLIVEIRA MAULAZ	0000000012433585	362.91	476
002720a	THAIS SALES ALENCAR FERREIRA	00000000006017452	362.80	477
000042f	ADRIANA TABOSA VALERIO	0000000000559947	362.76	478
002185e	NEYDSON DOS SANTOS SILVA	0000000000452292	362.65	479
001167i	GIVALDO RAMOS DA SILVA	0000000177698214	362.63	480
004026f	SUELY GONZALEZ FARKAS	00000000030755634	362.02	481
001993i	MARCOS VINICIUS BOARON	0000000000021459	362.02	482
001866b	MAKSUEL DE OLIVEIRA SILVA	0000000000292585	361.79	483
002975a	CAROLINE MEZZOMO BARROSO	0000000000707891	361.71	484
000023b	ADISSON GOMES BARROS	0000000000966234	361.71	485
002217c	ORLANDO MELO DE CARVALHO	0000000000778619	361.50	486
003543j	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	00000000000681809	361.50	487
002827h	WALERIA RICCI	0000000000593260	361.31	488
003188e	JOSE ANTONIO DE SOUZA	00000000000332233	361.08	489
001197g	GUILHERME VOLPE VITORINO DA SILVA	0000000195984572	361.08	490
000458d	CESAR COUTINHO DE ASSUMPCAO	0000000113485833	361.08	491
004033c	THAIS FREIRE CARNEIRO	0000099002224061	360.93	492
001151e	GILSON SANTOS MATOS JUNIOR	0000000807815438	360.87	493
001860a	MAFALDA ASILVERA	0000000047969590	360.59	494
000939i	FABIO CUKIER	0000000113600340	360.59	495
000223j	ANDRE NUNES DAMASO	0000000281906282	360.45	496
002320g	RAFAEL ISSAO OGINO	0000000061289917	360.35	497
002680d	SONIA FREIRE SINDEAUX DOS SANTOS	0000000000147922	360.24	498
000379h	BRUNO VEIGA DE FARIAS	0000000005071441	360.19	499
003002i	CRISTIANO MARTINS MATTOS	0000000000512161	360.01	500

500 Candidato(s) nesta opção.

* CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

DEFICIENTES HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (APÓS PROVA OBJETIVA)

Cargo: A01 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL.DEF
000717b	EDUARDO DE SOUSA MARAJO	0000000001562255	406.40	138	1
000361k	JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA	0000000001263031	401.55	172	2
000671d	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	0000000000461136	393.75	217	3
000760c	EDUARDO ZARZAR PINHEIRO	0000000004325224	393.64	218	4
000151k	ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR	0000000142204187	378.92	327	5
000091h	ALFRED WILLIAM TAMPLIN DOETZER	0000000007915241	375.25	356	6
000477h	CIDERLEI BARBOSA MACHADO	0000000002609121	366.16	441	7

7 Candidato(s) nesta opção

Porto Velho – RO, 30 de abril de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 22 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor JORGE RICARDO BATISTA MODESTO, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, Matrícula n. 300093570, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 23 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor GIOVANI JUNIOR MORAES, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Segurança de Penitenciária, Matrícula n. 300092357, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 24 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor EDMAR VIEIRA PASSOS, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, Matrícula n. 300094375, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 25 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor JOÃO BOSCO RODRIGUES BEZERRA ROCHA SEGUN, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, Matrícula n. 300094637, da Secretaria de Estado de Justiça/Mirante da Serra, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 26 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor JOSEVALDO SILVA TAVARES, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, Matrícula n. 300093476, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 27 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor IGOR ARRUDA ALVES SARAIVA, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Gerente de Manutenção Automotiva, Matrícula n. 300092282, da Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD,

está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 28 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o ex-servidor CRISANGELO KELSON RODRIGUES DOS SANTOS, Categoria Funcional de Agente de Criminalística, matrícula n. 300058528, lotado na Polícia Civil/SESDEC/Arquives-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/22936/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 29 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor ROSIVALDO DE SOUZA CAMINHA, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Núcleo, matrícula n. 300081391, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a verbas rescisórias constante nos autos do processo n. 2201/19990/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 30 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o ex-servidor EVANDRO FERREIRA CORNÉLIO, Categoria Funcional de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300071743, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/24671/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 31 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora NEUZA SANTA DE CAMPOS, ex-servidora do cargo de Direção

Superior, de Chefe de segurança de Penitenciária, Matrícula n. 300090538, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 32 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora RAPHAELA MARIA LIMA DE BEZERRA, categoria funcional de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088120, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 33 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora SANDRA FERNANDES MACHADO FUGUEIREDO, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Assessor Técnico, CDS-14, Matrícula n. 300093359, da Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 34 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora MARILENE REIS COSTA SILVA SARKIS, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Assessor Especial, CDS-14, Matrícula n. 300094403, da Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 35 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora CRISTIANE SAMIRA WEHBE, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Gerente de Ensino e Pesquisa, CDS-14, Matrícula n. 300084916, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical/SESAU/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 36 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora ELIANE MARQUES DA SILVA, Categoria Funcional de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300054722, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta D'Oeste-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/32618/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 37 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora EMACULADA MARIA DE OLIVEIRA, Categoria Funcional de Professora Nível III, matrícula n. 300039366, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/11124/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 38 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora JUSSARA CARDOSO, Categoria Funcional de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300053307, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Buritis-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no

horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/19270/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 39 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora NOELI DE FÁTIMA GASPARIN, Categoria Funcional de Professora Nível III, matrícula n. 300058074, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Chupinguaia-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/10846/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 40 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora MÔNICA LAUD ROSIGNOLI D'AVILA, Categoria Funcional de Professora Nível III, matrícula n. 300089255, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/10745/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 41 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora LÉIA ELDA BARBOSA, Categoria Funcional de Técnico administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300072371, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto D'Oeste, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/22628/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 42 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora MELISSA MARQUES DE OLIVEIRA, Categoria Funcional de Psicóloga, matrícula n. 300046188, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/14449/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 43 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora REGINA WENDT, Categoria Funcional de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300053791, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/16391/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 44 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora DARCILENE DA SILVA MOURA SENA, Categoria Funcional de Professora Nível III, matrícula n. 300027255, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/12314/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 45 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora DELCINA VIEIRA DE SOUZA SILVA, Categoria Funcional de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300053074, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Buritis, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das

07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/25224/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 171/NCSR/SEAD
de 30 de Abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o servidor ITANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY, Professor Nível III, Matrícula n. 300037666, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no Município de Buritisxzz, a comparecer na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias, considerando o término de sua Licença sem Vencimento em 01.8.2008. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992. Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário /SEAD

PORTARIA Nº. 4185/GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE
Constituir Comissão de SINDICÂNCIA, nos termos do artigo, 143 Primeira Parte da lei 8.112/90, composta pelos servidores Bel. ANTONIO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº. 0702601; ANTONIO BRAGA DIAS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº. 0701969 e Bel. WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº. 0701934, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar SINDICÂNCIA referente o PARECER MP/CONJUR/SMM/Nº 1398 – 3.24/2009 de 13.10.2009 e PORTARIA nº 387 de 05.11.2009 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, PAULO BERNARDO SILVA e Nota Informativa nº 134/2009/COGES/DENOP/SERH/MP de 12.11.2009 seu item 3 e PARECER MP/CONJUR/PLS/Nº 0816 – 2.11/2009 datado de 15 de julho de 2009 e Julgamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.292.002771/2006-51 de 29.07.2009 do Excelentíssimo Senhor DUVANIER PAIVA FERREIRA – Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Ambos os Pareceres determinam instauração de Sindicância Administrativa para apurar quem deu causa a PRESCRIÇÃO nos referidos Processos. Estabelecer o prazo de trinta (30) dias para a conclusão da referida Sindicância, isso de conformidade com o artigo 143 1ª parte c/c 145 parágrafo único da Lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 4206. /GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRADA SILVA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0702566, e EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702592, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo referente as acusações, envolvendo servidor público federal, constante no Processo de Identificação 10292.003021/2003-53, de 11/09/2003. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 4186. /GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRADA SILVA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0702566, e EDISON CORREIA DE MIRANADA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702592, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo referente as acusações, envolvendo servidor público federal, constante no Processo de Identificação 10292.003002/2005-99, de 29/09/2005. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 4187. /GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de

Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRADA SILVA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0702566, e EDISON CORREIA DE MIRANADA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702592, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo referente as acusações, envolvendo servidor público federal, constante no Ofício nº 4172/GAB/SEDUC, de 25/10/2007, bem como Processo de Identificação de Sindicância Administrativa nº 01-1601.01885-00/2007. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 4188. /GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRADA SILVA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0702566, e EDISON CORREIA DE MIRANADA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702592, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo referente as acusações, envolvendo servidor público federal, constante no Ofício nº 524/SA-CORREGEPOL, de 26 de março de 2009. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 4189. /GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRADA SILVA, Agente de Polícia Civil,

Classe Especial, SIAPE nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0702566, e EDISON CORREIA DE MIRANADA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702592, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo referente as acusações, envolvendo servidor público federal, constante no Ofício nº 2165/SA-CORREGEPOL, de 17 de setembro de 2007, bem como cópia da Sindicância Administrativa nº 0121/SPA/CORREGEPOL, de 31/07/2007. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Interino de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.09186-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Etiquetas Adesivas para capa de processo e Senhas para atendimento, para atender a SEAD, conforme Informação nº 384/ASSESSORIA/SEAD/2010, acostada às folhas 14 a 18, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 2.860,00** (dois mil, oitocentos e sessenta reais), em favor da empresa **ROAD - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.555.440/0001-29.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 05 de maio de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE ADESAO

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 2201.10677-00/2010, que aderiu a Ata de Registro de Preços n. 095/2009/PRAGED, da Fundação Universidade de Rondônia, referente ao Pregão Eletrônico n. 00059/2009, objetivando a aquisição de Material Permanente (ar condicionado tipo split), para atender a SEAD, e através do presente instrumento **RATIFICO** a despesa no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ N. 06.151.921/0001-31

Porto Velho, 05 de maio de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE ADESAO

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 2201.08201-00/2010, que aderiu a **Ata de Registro de Preços n. 022/2009**, da Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia, referente ao Pregão Presencial n. 276/2009/SUPEL/SRP-RO, objetivando a aquisição de peças e acessório para veículos marca FIAT,

VOLKSWAGEN e FORD, para atender a SEAD, e através do presente instrumento **RATIFICO** a despesa no valor de R\$ 50.432,24 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor da Empresa **RONDOBRÁS AUTOPEÇAS**, CNPJ N. 34.748.137/0001-40.

Porto Velho, 04 de maio de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE ADESÃO

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 2201.08202-00/2010, que aderiu a **Ata de Registro de Preços n. 026/2009**, da Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia, referente ao Pregão Presencial n. 301/2009/SUPEL/SRP-RO, objetivando a aquisição de peças e acessório para veículos marca GM, para atender a SEAD, e através do presente instrumento **RATIFICO** a despesa no valor de R\$ 27.028,80 (vinte e sete mil, vinte e oito reais e oitenta centavos), em favor da Empresa **RONDOBRÁS AUTOPEÇAS**, CNPJ N. 34.748.137/0001-40.

Porto Velho, 04 de maio de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

IPERON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

PROCESSO: 2220/0857/2008
INTERESSADO: NISSEY MOTORS LTDA
ASSUNTO: Revisão de Veículo Toyota, Hilux Placa NDZ 6622
VALOR: R\$ 6.077,64

Pelo presente instrumento, nos termos do Art. 37 da Lei 4.320 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 11.02.92, **Reconheço e Homologo** em favor da Empresa Nissey Motors Ltda, o débito no valor de R\$ 6.077,64 (Seis mil, setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente às despesas acima identificadas.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

EXTRATO DO 1º. TAAO CONTRATO Nº. 018/2008/PROGER/IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: Nissey Motors Ltda.

CNPJ: 04.996.600/0001-02

Representada por: Carlos Lúcio Ornelas Silva, CPF: 614.030.406-72.

OBJETO: A prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses início a contar da sua assinatura, em face da necessidade de dar continuidade com o serviço de revisão do veículo Toyota modelo Hilux 4x4 Placa NDZ-6622.

DO PROCESSO: 2220/0857/2008

DO PRAZO: 12(doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2009

CÉSAR LICÓRIO
Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

CARLOS LÚCIO ORNELAS SILVA
Contratada

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

PROCESSO: 2220/0857/2008
INTERESSADO: NISSEY MOTORS LTDA
ASSUNTO: Revisão do Veículo Toyota Hilux Placa NDZ-6622
VALOR: R\$ 1.854,85

Pelo presente instrumento, nos termos do Art. 37 da Lei 4.320 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 11.02.92, **Reconheço e Homologo** em favor da Empresa Nissey Motors Ltda, o débito no valor de **R\$ 1.854,85** (Hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente às despesas acima identificadas.

Porto Velho, 29 de março de 2010.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 65/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 29 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/765/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA**, Téc. em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.147, o tempo de Serviço líquido de 365 dias, correspondente a 01 (Um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 066/GARH/GAB/IPERON
29 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo nº 2220/0651/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor: **JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA**, Téc. em Previdência, Matrícula nº 3000.34.163, CPF 289.805.652-91, Adiantamento de **SUPRIMENTO DE FUNDO** no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme discriminação abaixo.

Elemento	Discriminação	Valor
3390.30	Material de Consumo	900,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de que trata o artigo procedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, com 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto 10851 de 29/12/2003.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade do IPERON, efetuará os registros e caracterização com

responsabilidade do Agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria vigorará, na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 67/GARH/GAB/IPERON
29 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e conforme o teor do Processo de nº 2220/583/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor: **GERSON PONTES DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula 3000.34.152, nos meses de Maio, Junho e Julho de 2010, Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo n.º 123 da Lei Complementar n.º 068 de 09/12/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 68/GARH/GAB/IPERON
29 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/0714/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores, **BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA**, Presidente, matrícula 3000.27.869 e **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula 300033813, aos Municípios de Cacoal e Ji-Paraná/RO, para conhecimento das Representações do IPERON.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 3 ½ (Três e meia) diárias nos dias 30/04/2010 a 03/05/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 69/GARH/GAB/IPERON
30 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando 064/GARH/IPERON de 05 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, a concessão de 02(duas) horas extra, pela prestação de serviços extraordinário, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, no período de 05 à 16/04/2010, aos servidores abaixo elencados:

NOME

JOSÉ ALDO DA C. RIBEIRO – Mat. 3000.34.159 – Téc. em Previdência
DOMINGOS V. DOS SANTOS – Mat. 3000.24.424 – Aux. de Serv. Gerais.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 70/GARH/GAB/IPERON
DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do processo nº 2220/720/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento de: **EDITE REBOUÇAS DE PAULA**, Assessora Jurídica, matrícula: 3000.51134 e **GUALBERTO NONATO GOMES CABRAL**, Motorista, matrícula nº 3000.34.312 ao Município de Guajará Mirim/RO, para Acompanhar audiência de Ação Ordinária de Pensão Vitalícia por morte, processo nº 001.2009.011281-3-1º VP/PVH-RO e processo nº 0000821-24.2010.822.0005.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 1½ (Uma e Meia) diária nos dias 04/5/2010 a 05/05/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 71/GARH/GAB/IPERON
DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do processo nº 2220/719/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento de: **ESLÂNDIA DE MEDEIROS SILVA**, Assessora Jurídica, matrícula nº 300068091 e Motorista **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, matrícula nº 300034298 ao Município de Cacoal e Ji-Paraná/RO, para Acompanhar audiência ref. a Ação Declaratória, processo nº 0108834-15.2008.822. 0007 e processo nº 0002121-51.2010.822.0005.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 3½ (Três e Meia) diárias nos dias 03/5/2010 a 05/05/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

Portaria nº 673/GAB/SESAU
Porto Velho, 04 de Maio de 2010.

Nomear Comissão para fim de proceder Diligência para Análise de Equipamentos Hospitalares em Licitação do Hospital Regional de Cacoal.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Comissão para afim de proceder Diligência para Análise de Equipamentos Hospitalares em Licitação do Hospital Regional de Cacoal..

Nome	Matricula	Função
Josefa Lourdes Ramos	300034750	Assessora Técnica
Heinz Roland Jakobi	300053301	Assessor Especial I
Damian Jorge Vargas Ramirez	300086496	Gerente de Manutenção
Paulo César Bergamin	300086942	Gerente de Almoarifado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposição contrária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº.675/GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de maio de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício nº. 249/ IV G.R.S/ ARIQUMES/SESAU/2010

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor **ELIAS GONÇALVES DA SILVA**, Médico Veterinário, matrícula 300025220, para responder pela IV Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/IV GRS/RO, no período de 01.05.2010 à 30.05.2010, em substituição a servidora **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS**, a qual encontra-se no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº.674/GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de maio de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo nº. 338/GPES/SESAU de 30 de abril de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300034920, lotado na Gerência Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, no período de 01.05.2010 à 30.05.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.12.2010 à 30.12.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº.677/GAB/SESAU
Porto Velho, 30 de abril de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comporem a Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial** da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade

de instaurar Processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da SESAU.

Presidente	Cargo	Lotação
Cristiane Almeida Leite	Contadora	SESAU
Membros:		
Junior Cleber Alves Paiva	Agente em Atividades Administrativas	SESAU
Francisco Guedes da Silva	Auxiliar. em Serviços Gerais	SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se eCumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2010/SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **013/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Saúde**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 25 de Maio de 2010
HORÁRIO: 09hs (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01243-00/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização do Curso de Especialização (Lato Sensu) em Saúde do Trabalhador para atender 40 trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS que atuam nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, efetivos e lotados em órgãos que desenvolvam atividades em Saúde do Trabalhador, para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, a pedido da **Secretaria Estadual de Saúde**, conforme projeto básico Anexo II que passa a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.331.1093.2925
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 3209

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2010/SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº.

016/2010/SESAU/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **26 de Maio de 2010**
HORÁRIO: **10hs00 (horário de Brasília)**
ENDEREÇO: **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00383-00/2010

OBJETO: Aquisição de aparelhos de anestesia, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS: **0100 – Recursos do Tesouro**
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 10 de Maio de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2010/SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.648, de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **015/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes do Anexo II deste Edital prevalecerão às últimas.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **25 de Maio de 2010**
HORÁRIO: **09hs00 (horário de Brasília)**
ENDEREÇO: **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01162-00/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Suporte de rolos, Seladora elétrica e Seladora elétrica de pedal, constantes no Termo de

Referência Anexo II deste edital), para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367 -
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 07 de Maio de 2010.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AGEVISA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo nº **01.1734.00008-0015/2008**, bem como o teor dos documentos, nos termos do Decreto Estadual nº 5459 de 11.02.1992, **RECONHECEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL E TURISMO LTDA** o débito de **R\$ 1.926,94 (hum mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao pagamento de serviços de passagem aérea, conforme consta nos autos utilizado pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia-AGEVISA-RO, e autorizo a emissão da correspondente Nota de empenho e posterior liquidação e pagamento, tudo de conformidade com a legislação pertinente.
Porto Velho (RO), 10 de maio de 2010.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

ERRATA

PROCESSO: 01.1734.00085-00/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/SUPEL/RO
EMPRESA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Com conferência: **CONTRATO nº 02/AGEVISA-RO em 01/04/2010**

DOE: 1464- publicado em 07/04/2010

Onde se lê: Representante da empresa Sra. **VALDINEIA FERNANDES**

Leia-se: Representante legal Sra. **CAROLINE CASTRO DE CASTRO**

Registre-se e publique-se
Porto Velho (RO), 10 de maio de 2010.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – **AGEVISA/RO**, torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA/RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00101-00/2010**, o teor do Projeto Básico da Lavra da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - GTVAE-AGEVISA/RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, da fundamentação supra e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, combinado

com Art. 23, inciso II, “a” da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.777.940/0001-01, com endereço comercial na Av. Calama, nº 1984, Sala 01, Bairro São Cristóvão, CEP 78.902-040, nesta cidade de Porto Velho/RO., ofertou o menor preço para aquisição de materiais de consumo para atender o Controle de Tuberculose, (Programa da Influenza), perfazendo um valor total de **R\$ 7.557,62 (sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do Art. 24, inciso II, combinado com Art. 23, inciso II, “a”, da Lei de Licitação nº 8.666/93.
Porto Velho, 30 de abril de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.00101-00/2010

Interessado: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e suas alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 7.557,62 (sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, com base no **PARER da ASSESSORIA JURÍDICA AGEVISA/RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00101-00/2010**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, combinado com Art. 23, inciso II, “a”, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.
Porto Velho 30 de abril de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 196/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 30 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, considerando memorando nº. 57 /GTAF/AGEVISA-RO, de 30/04/2010.

RESOLVE:
Suspender o gozo de Férias, do servidor WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 300054083, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, do período de 1º/05/2010 a 30/05/2010, para data oportuna, referente ao exercício de 2009.
Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Mirlene Moraes de Souza
Diretor-Geral/AGEVISA
Respondendo

Porto Velho, 29 de abril de 2010.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e alterações.

RESOLVE:**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 031/GAB/AGEVISA-RO**

Processo nº: 01.1734.00007-00/2010

Interessado: LYVENS LUIZ ZOREK

Publicação: 29/01/2010

DOE Nº 1419

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.180/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando nº. 154/GTVISA/GEVISA-RO, de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária, irá realizar inspeções sanitárias, em estabelecimentos sujeito à Vigilância Sanitária de Alimento e treinamento em Serviço para os fiscais de Visa, **no município de CACOAL/PIMENTA BUENO, no período de 10.05.10 a 14.05.10.**

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIA
SOLANGE SOUZA PIRES	NUTRICIONISTA/INSPETORA SANITÁRIA
300001368	4,5
LÚCIA MARIA MARIANO FREITAS	NUTRICIONISTA/INSPETORA SANITÁRIA
300093082	4,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA
300077734	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0604/10-GAB/SEDUC

Porto Velho, 30 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e no Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar - PIE/REN- Pimenta Bueno/Seduc, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino

Fundamental e Médio José Severino dos Santos, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Primavera de Rondônia - RO, para:

I - Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano regular;

II – Ensino Médio Regular;

Art. 2º. Validar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes à modalidade de ensino tratada no artigo anterior, a partir da expiração da vigência da Portaria n. 002/2006-GAB/Seduc.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 0045/2010-GAB/Seduc, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO

Secretário Adjunto Interino de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação e das Propostas de Preços referente ao Convite n. 001/2010/CPL/Seduc/Supel/RO, fls. 222/223, a Informação n. 186/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 227/228, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.003431-00/2009/Seduc-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em informática ofertando profissionais com conhecimentos notórios para desenvolver site Web com sistema de apoio ON - LINE na Construção do Referencial Curricular do Ensino Médio e Reformulação do Referencial Curricular do Ensino Fundamental do Estado de Rondônia na área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, incluindo a hospedagem no período proposto pela Seduc, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa DEOSIGMA – SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ n. 64.590.490/

0001-06, vencedora do certame licitatório no valor global de R\$ 74.610,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

Porto Velho, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO

Secretário Adjunto Interino de Estado de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00273/2009, fls. 369/389, o Termo de Adjudicação fls. 390/394, a Informação n. 768/Supel/RO, fls. 398/400 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04939-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é contratação de empresa especializada com notoriedade no mercado e experiência comprovada em realizar curso de formação inicial para professores Indígenas – magistério Indígena que tenha profissionais habilitados e com experiência comprovada nas áreas de atuação e afinidades com a temática Indígena, com titulação de especialização strictu sensu, mestrado e doutorado, para ministrar aulas nas disciplinas propostas no projeto, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa MG Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, CNPJ n. 07.227.642/0001-77, vencedora do certame licitatório, no valor total de R\$ 541.480,00 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), por apresentar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2010.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

EDITAL N. 0004/10-GAB/SEDUC

Porto Velho, 7 de maio de 2010.

ALTERAÇÃO DO EDITAL N. 0003/10-GAB/SEDUC, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A Secretaria de Estado da Educação faz pública a alteração do Edital n. 0003/10-GAB/SEDUC, de 30.3.2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1462, de 5.4.2010:

Onde se lê:

4. DAS PROVAS:

4.2. as provas objetivas por componente curricular conterão 20 (vinte) itens de múltipla e uma proposta de tema para redação que constará no componente de Língua Portuguesa;

5. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

5.4. as provas realizar-se-ão nos seguintes períodos:

5.4.1. - Exames Gerais – Provão.

1º semestre:

17 a 19.5.2010 - para o ensino fundamental

Anexo I

Calendário para Realização dos Exames Gerais – Provão

Ensino Fundamental - 1º Semestre

Dia	Componentes Curriculares	Horário
17. 5. 2010	Língua Portuguesa	13h50min às 15h50min.
	Língua Estrangeira Moderna	16h às 18h
18. 5. 2010	História/História de Rondônia/Artes	13h50min às 15h50min.
	Geografia/Geografia de Rondônia	16h às 18h
19. 5. 2010	Matemática	13h50min às 15h50min.
	Ciências	16h às 18h

Leia-se:

4. DAS PROVAS:

4.2. as provas objetivas terão 10 (dez) itens para os componentes de Filosofia e Sociologia e para os demais componentes curriculares com 20 (vinte) itens de múltipla escolha e uma proposta de tema para redação no componente de língua portuguesa.

5. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

5.4.1. - Exames Gerais – Provão

1º semestre:

24 a 26.5.2010 - para o ensino fundamental

Anexo I

Ensino Fundamental

Dia	Componentes Curriculares	Horário
24. 5. 2010	Língua Portuguesa	19h às 21h.
	Língua Estrangeira Moderna	21h às 22h
25. 5. 2010	História/História de Rondônia/Artes	19h às 21h.
	Geografia/Geografia de Rondônia	11h10min às 23h
26. 5. 2010	Matemática	19h às 21h.
	Ciências	21h10min às 23h

IRANYFREIRE BENTO

Secretária de Estado da Educação

Resolução n. 728/10-CEE/RO, de 29 de março de 2010, homologada em 20 de abril de 2010.

Concede, por dois anos, Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 006/10-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 179/07-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por dois anos, Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino

Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos escolares licitamente expedidos, a partir de 19 de março de 2007, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a Grade Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma o cumprimento das providências especificadas no item 4, do Voto da Relatora, do Parecer n. 006/10-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eline Silva Costa

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício

Resolução n. 729/10-CEE/RO, de 29 de março de 2010, homologada em 20 de abril de 2010.

Concede Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro, com a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 007/10-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 066/07-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro, com a oferta do Ensino Fundamental, de 6ª a 9ª série, e do Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à Mantenedora da Escola o cumprimento das providências especificadas no item 2, do Voto do Relator do Parecer n. 007/10-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eline Silva Costa

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício

Resolução n. 730/10-CEE/RO, de 29 de março de 2010, homologada em 20 de abril de 2010.

Concede, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco, de Vilhena, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 008/10-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 042/09-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco, de Vilhena, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º a 9º ano.

Art. 2º Aprovar a Grade Curricular Unificada do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, para a rede municipal de ensino de Vilhena.

Art. 3º Determinar à Mantenedora o cumprimento das providências especificadas no item 3, do Voto do Relator, do Parecer n. 008/10-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eline Silva Costa

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício

Resolução n. 731/10-CEE/RO, de 29 de março de 2010, homologada em 20 de abril de 2010.

Concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola Pólo Municipal Roberto Marinho, de Machadinho do Oeste, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 009/10-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 166/08-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola Pólo Municipal Roberto Marinho, de Machadinho do Oeste, para a oferta de Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos escolares licitamente expedidos, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a partir da data do início de funcionamento da Escola, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a Grade Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, implantada em 2005.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da Escola Pólo Municipal Roberto Marinho o cumprimento das providências especificadas no item 4, do Voto do Relator, do Parecer n. 009/10-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eline Silva Costa

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício

Resolução n. 732/10-CEE/RO, de 29 de março de 2010, homologada em 20 de abril de 2010.

Concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ronaldo Aragão, de Santa Luzia D'Oeste, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 010/10-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 002/08-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ronaldo Aragão, de Santa Luzia D'Oeste, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos escolares licitamente expedidos, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, desde o início de funcionamento da Escola até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a Grade Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 3º Determinar à Mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ronaldo Aragão o cumprimento das providências especificadas no item 4, do Voto do Relator do Parecer n. 010/10-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eline Silva Costa

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

PORTARIA Nº 31/GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 22 de abril de 2010.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar, o serviço de instalação e treinamento de profissionais para operarem o simulador de tiros, destinado a atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e unidades subordinadas, referente ao processo administrativo nº 01.1501.00687-00/2009.

PRESIDENTE:

Cláudio Bruno Avanzo Fonseca – Gerente Regional – Matrícula nº 3000916256

MEMBROS:

Álvaro Gabriel Aquino Felismino – PM – Gerente de Tecnologia – RE 100067333

Gustavo Borges Martins – Chefe de Equipe II – Matrícula nº 300089295

Art. 2º - Nos impedimentos legais a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Álvaro Gabriel Aquino Felismino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

PORTARIA Nº 32/GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 22 de abril de 2010.

O **Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar, o serviço de instalação e treinamento de profissionais para operarem o Compartilhamento On-Line de Informações de Trânsito entre as unidades Operacionais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Polícias Militar e Civil, referente ao processo administrativo nº 01.1501.00580-00/2009.

PRESIDENTE:

Álvaro Gabriel Aquino Felismino – PM – Gerente de Tecnologia/SESDEC – RE 100067333

MEMBROS:

Cláudio Bruno Avanzo Fonseca – Gerente Regional – Matrícula nº 300091626

Renato Eduardo de Souza – Delegado de Polícia – Matrícula nº 300029752

Art. 2º - Nos impedimentos legais a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Cláudio Bruno Avanzo Fonseca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Polícia Civil

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral da Polícia Civil
Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 025/2010/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO, 05 de maio de 2010.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFOI, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/09/CONSUPOL/PC/RO, datada de 27.11.2009, que instituiu os Cursos de Formação Técnico-Profissional de Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista e Odontólogo Legal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Agente de Criminalística, Técnico de Laboratório e Técnico de Necropsia, todos com início dia 19.04.2010 e término previsto para 26.06.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício de Instrutor do Curso de Formação Técnico-Profissional da Polícia Civil, que será realizado pela Academia de Polícia Civil, no município de PORTO VELHO, no período de 19 de abril a 26 de junho de 2010, incluindo estágio, os seguintes servidores públicos:

DOCENTE	CARGO	MATRICULA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
José Freitas Atallah	Médico Legista	300021531	Processo/Cons. s/Crime	
			Anatomia Humana	
			Antropologia Forense	
			Doc. Méd. e Odonto	
			Inq. Corpo de Delito	
			Medicina Legal	36
			Anatomia Humana	36
			Armamento e Tiro	164
			Armamento e Tiro	164
			Armamento e Tiro	164
			Armamento e Tiro	164
			Armamento e Tiro	164
			Balística	8
			Boas Práticas e Biosegur	54
			Química Forense	
			Toxicologia/Ident. drog	
			Toxicol/aula demonstr	
			Biologia Forense	6
			Bombas e Explosivos	28
			Acidente de Tráfego	
			Cond. Físico-operacio	172
			Cond. Físico-operacio	172
			Cond. Físico-operacio	172
			Cond. Físico-operacio	172
			Cond. Físico-operacio	172
			Cond. Físico-operacio	172
			Cond. Físico-operacio	172
			Crianças e Adolescent	16
			Crimes Contra a Vida	14
			Criminal I	8
			Criminal II	6
			Direitos Humanos	80
			Direitos Humanos	40
			Direitos Humanos	40
			Direitos Humanos	80
			Direitos Humanos	40
			Fonética Forense	12
			Fotografia	14
			Grafotecnica	
			Estrutura do LCPT	22
			Cadeia de Custódia	
			Papiloscopia	24
			Identificação Veicular	
			Incêndio	8
			Noções de Informática	108
			Noções de Informática	108
			Investigação Policial	148
			Inquérito Policial	
			Introdução a Criminalística	20
			Local de Crime	
			Investigação Policial	60
			Investigação Policial	40
			Juizado Especial	8
			Juizado Especial	52
			Local de Crime	14
			Meio Ambiente	16
			Merceologia	6
			Merceologia	8
			Necropapiloscopia	4
			Noções de Criminalística	22
			Crimes C. Patrimônio	
			Regime Jurídico	108
			Planej. Operacional	

Cícera Regi Alves Sobrinho	Proced. Disciplinar				
Adi Santos da Cruz	Datiloscopista	300060155	Noções de Papiloscopia	6	
Cláudio Gomes da Silva	Datiloscopista	300021670	Papiloscopia	44	
Antonio Alberto Fernandes Souza	Perito Criminal	300016456	Papiloscopia	4	
Bruno Lopes da Costa	Agente de Polícia	300022642	Planej. Operacional	40	
Helder Batista Gama	Agente de Polícia	300060035	Polícia Comunitária	80	
Marcelo do Rosário Lima	Agente de Polícia	300059883	Polícia Comunitária	80	
Milton Ferreira Berbet	Agente de Polícia	300058558	Polícia Comunitária	80	
Aline Lima Pinto	Agente de Polícia	300012096	Polícia Comunitária	40	
Ederlândia Cardoso dos Santos	Escrivão de Polícia	300060135	Prática Cartorária	8	
Anselmo Duarte Araújo	Escrivão de Polícia	300016446	Prática Cartorária	36	
		300011671	Prática Cartorária	48	
		Prática Cartorária/TC			
Evete Revay	Médico Legista	300060127	Antropologia Forense	24	
		Prática Pericial			
Lindomar Beserra da Silva	Delegado de Polícia	300059703	Proced. Disciplinar	40	
Rúbia Saldanha de Freitas	Delegado de Polícia	300015213	Proced. Disciplinar	16	
Luciane da Costa Pereira	Datiloscopista	300021698	Coleta Kit Bio	8	
		Programa de Inf.			
Lindomar Beserra da Silva	Delegado de Polícia	300059703	Regime Jurídico	50	
Rúbia Saldanha de Freitas	Delegado de Polícia	300015213	Regime Jurídico	8	
Marinalda Barbosa Lima de Souza	Datiloscopista	300016505	Retrato Falado	4	
Genival Queiroga Júnior	Médico Legista	300021528	Sexologia	104	
		Tanatologia			
		Legislação e Perícia			
		Med. Legal			
		Traumatologia			
		Prática Pericial			
Jorzileth Mercado Freitas Loyola	Datiloscopista	300016384	Técnica de Coleta	6	
Ana Júlia Frazão Paiva	Perito Criminal	300068661	Noções Toxicologia	24	
		Biologia Forense			
		Identificaç de Drogas			
João Dias de Oliveira Júnior	Perito Criminal	300060102	Identific. de drogas	8	
		Noções de criminalist			
Francisco Clayton Ferreira	Perito Criminal	300078672	Toxicologia/Ger. Resid	4	
Gutemberg de Araújo Gouvêa	Perito Criminal	300016432	Toxicologia/Ética	4	

Art. 2º - Com ônus para o Estado, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALKYRIA VIEIRABOAVENTURA MANFOI
Diretora da ACADEPOL/PC/RO

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral da Polícia Civil
Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2010/GAB/ACADEPOL/PC/RO.

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2010.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFOI, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/09/CONSUPOL/ PC/RO, datada de 27.11.2009, que instituiu os Cursos de Formação Técnico-Profissional de Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista e Odontólogo Legal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Agente de Criminalística, Técnico de Laboratório e Técnico de Necropsia, todos com início dia 19.04.2010 e término previsto para 26.06.2010, incluindo o período de estágio;

CONSIDERANDO teor do Ofício 342/10-GAB/SESDEC, de 20/04/2010; Ofício 748/GAB/SEJUS, de 28/04/2010, que disponibilizou a servidora/instrutora FRANCILENE SILVA BARROS, Agente Penitenciário Estadual;

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 18/10/ACADEPOL/ PC/RO e respectiva resposta, que disponibilizou os oficiais T Cel. PM CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO e CAP. PM JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA para ministrarem instruções;

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 20/10/ACADEPOL/ PC/RO, de 16/04/2010 e respectiva resposta, que disponibilizou o instrutor VANDERLEI VIEIRA DA SILVA, Agente Penitenciário Federal para ministrar aulas;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício de Instrutor do Curso de Formação Técnico-Profissional da Polícia Civil, que será realizado pela Academia de Polícia Civil, no município de PORTO VELHO, no período de 19 de abril a 26 de junho, os seguintes servidores públicos:

DOCENTE	CARGO	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA	DISCIPLINA	C/H
CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO	TCEL. PM	PM/RO	RE 4748-6	Polícia Comunitária	40
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA	CAP. PM	PM/RO	RE 6567-2	Polícia Comunitária	40
FRANCINETE SILVA BARROS	AG. PENITENC.	SEJUS	3000017041	Direitos Humanos	40
VANDERLEY VIEIRA DA SILVA	AG. PENIT. FED	PRES. FED	SIAPE 1773818	Direitos Humanos	40

Art. 2º - Com ônus para o Estado, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFOI
Diretora da ACADEPOL/PC/RO

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral da Polícia Civil
Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 027/2010/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO, 05 de maio de 2010.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFOI, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/09/CONSUPOL/PC/RO, datada de 27.11.2009, que instituiu os Cursos de Formação Técnico-Profissional de Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista e Odontólogo Legal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Agente de Criminalística, Técnico de Laboratório e Técnico de Necropsia, todos com início dia 19.04.2010 e término previsto para 26.06.2010, incluindo período de estágio;

CONSIDERANDO que no curso existirão treze (13) salas de aula com média de 40 alunos por sala,
CONSIDERANDO ainda que a Matriz Curricular Nacional prevê a designação de monitores para a execução das atividades pedagógicas visando sempre o melhor aprendizado;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício/função de MONITOR do Curso de Formação Técnico-Profissional da Polícia Civil, que será realizado pela Academia de Polícia Civil, no município de PORTO VELHO, no período de 19 de abril a 26 de junho de 2010, incluindo estágio, os seguintes servidores públicos:

MONITOR	CARGO	MATRICULA	ABRIL	MAIO	JUN	TOTAL
Celi da Silva	Agente de Polícia	300016926	90	210	190	490
Oswaldo Barros da Silva	Escrivão de Polícia	300011664				
João Batista Neves Costa	Agente de Polícia	300016997				
Nazira Kfouré	Agente de Polícia	300016464				
Clenilde Duarte de Lima	Agente de Polícia	300022614				
Mário Alves Caetano	Agente de Polícia	SIAPÉ 704015				
Carlos André Gomes	Agente de Polícia	300059905				
Rinaldo de Araújo Silva	Agente de Polícia	300020744				
Mara Regina de Almeida Franchetto	Agente de Polícia	300017090				
Juliana Bisconsin	Agente de Polícia	300058704				
Mirtes Souza Feitosa	Agente de Polícia	300060195				
Maria Gorete de Aguiar Ferreira	Téc. Laboratório	300017020				
Daniela de Macedo Oliveira	Escrivã de Polícia	300059739				

Art. 2º - Com ônus para o Estado, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFOI
Diretora da ACADEPOL/PC/RO

PORTARIA Nº 022/2010/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO, 28 de abril de 2010.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o art. 45, §2º c/c art. 60, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia,

R E S O L V E :

1. DESLIGAR, a contar desta data, o aluno **DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS**, matriculado no X Curso de Formação Técnico-Profissional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI
Diretora da ACADEPOL/PC/RO.

PORTARIA Nº 023/2010/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO, 30 de abril de 2010.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o art. 92, inciso II, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia,

R E S O L V E :

1. DESLIGAR, a contar desta data, o aluno **JONATAS NASCIMENTO DE ARAUJO**, matriculado no XIII Curso de Formação Técnico-Profissional de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI
Diretora da ACADEPOL/PC/RO.

Polícia Militar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00019-00/2010 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Móveis, objetivando fornecer condições para a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **ERLANE FELIPE FERNANDES - ME**, no valor total de **R\$ 7.990,00** (Sete mil novecentos e noventa reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 037/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 28 de Abril de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

PORTARIA Nº 090/DP-3, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre redução de vencimentos de Policial Militar e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,
Considerando que o **PM 1ª CL RE 10006754-1 CHISTIANO MENDES CHAGAS**, foi Agregado conforme Portaria 024/DP-3, de 18/02/2010, em cumprimento ao mandado de prisão exarado nos autos de Processo nº 0102713-07-2009.8.22.0501,

R E S O L V E :

Art. 1º Reduzir os vencimentos do **PM 1ª CL RE 10006754-1 CHISTIANO MENDES CHAGAS**, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, em cumprimento ao Mandado de Prisão de 05 março de 2010, da 1ª Vara de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, conforme Autos de Processo nº 0002394-94.2010.8.22.0501.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 05 de março de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 05 de março de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 042/SSADM/CRH, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Declara Praça Especial BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e ainda o disposto no art. 19 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o art. 2º do Regulamento de

Promoções de Oficiais, aprovado pelo Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar Aspirante-a-Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação de Oficiais BM – CADOF BM 2009/2010, os seguintes Alunos-a-Oficiais BM:

ORD.	NOME	CPF
01	ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ	041 432 909 - 01
02	HUGO RIOS DE LARRAZABAL	057 283 414 - 46
03	PHILIPERODRIGUES MAIA LEITE	010 495 404 - 33
04	JOSÉ CONSTANTINO DASILVA JÚNIOR	028 886 864 - 14
05	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA	041 530 104 - 13
06	FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR	725 489 322 - 49
07	MÉRYCLES GUEDES NUNES	954 275 031 - 53
08	WANDRIO BANDEIRADOS SANTOS	522 546 822 - 53
09	FELIPE BERNARDO VITAL	732 522 802 - 30
10	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO	314 158 788 - 46
11	OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER	698 215 501 - 34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de abril de 2010.

RONALDO NUNES PEREIRA - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

Portaria 1229/GAB/DETRAN-RO em 22.04.2010.
(REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 079 - 2ªCPSAD/CORREGETRAN de 20.04.2010;
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 26.04.2010, o prazo legal estabelecido pelo art. 35, da Portaria 2997/GAB/DETRAN/2009, para conclusão dos trabalhos referentes à **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 001/2010/2ªCPSAD/DETRAN-RO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010

Processo Administrativo nº. 1.193/2010

OBJETO: Construção da sede da CIRETRAN do Município de Monte Negro-RO. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio do seu Presidente da CPLMS, designado pela Portaria nº 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, vem por meio desta, **NOTIFICAR** as empresas licitantes, que a continuação da licitação referente a **Tomada de Preços nº. 003/2010**, acontecerá às **09h00 do dia 12/05/2010**, na nova sede do DETRAN-RO, **sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho/RO**, quando acontecerá a abertura e julgamento das propostas de preços das licitantes.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva, fone: (69)3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00
Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010/CPLMS/DETRAN-RO
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ENGENHARIA – DETRAN/RO
PROCESSO Nº.: 756/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RECORRENTE(S): CONSTRUVIL – CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA E W. E. ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA(S): LORD – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio da Portaria nº 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes da **Tomada de Preços nº 001/2010, decorrente do Processo Administrativo nº. 756/2010**, que foi examinado por esta Comissão de Licitação

e posteriormente, JULGADO e DECIDIDO pelo Diretor Geral deste DETRAN-RO, os recursos interpostos pelas empresas **CONSTRUVIL -- CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA E W. E. ENGENHARIA LTDA**, participantes do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

“Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, pois está bem comprovado o exame feito pelos mesmos. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão. Pelo exposto, **DECIDO**, a luz do direito, julgar **IMPROCEDENTES** os Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas **CONSTRUVIL – Construtora e Instaladora Vilhena LTDA e W. E. ENGENHARIA LTDA**, tornando definitiva a decisão da Comissão Permanente de Licitação proferida no dia 05/04/2010 quando do Julgamento das Propostas de Preços, referentes a Tomada de Preços nº 001/2010/DETRAN, **DECLASSIFICANDO** as Empresas **CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA, ES-FINJE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUVIL – CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA e W. E. ENGENHARIA LTDA, bem como, CLASSIFICANDO a Empresa LORD – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, como vencedora do certame licitatório. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no artigo 41, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, quais sejam, a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão de Licitação, no resultado proferido na fase de julgamento das propostas de preços do r. certame, levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariam as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93, no Edital de Tomada de Preços nº 001/2010. Porto Velho, 04 de Maio de 2010. **ELENILTON ELER - Diretor Geral – DETRAN/RO**”.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477, 2915, Bairro Costa e Silva, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Porto Velho, 10 de Maio de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Defensoria Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2010/CPCL/DPE-RO
PROCESSO: 3001.0232/2010/DPE

OBJETO: materiais permanentes, de consumo e softwares para atender o convênio 072/MJ.

ADENDO MODIFICADOR

A Pregoeira e equipe de apoio da Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeadas por força das disposições contidas na Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009, de ordem da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação em epígrafe que o mesmo sofreu às seguintes modificações:

Onde se Lê:

Software Windows XP Profissional.

Leia a se:

Software Windows 7 Profissional.

A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no edital, e em atenção ao art. 21, inciso 4º da Lei Federal 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, sendo assim a abertura será dia: **20 de maio de 2010, as 10:15 horas.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Presidente e equipe de apoio, através do telefone: 69- 3216-5011, no endereço eletrônico: cpcl-dpe@hotmail.com e no endereço sito Av. Sete de Setembro nº 1342 - Centro. Porto Velho, 07 de maio de 2009.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPCL/DPE/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o Nº **024/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a

seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0261.2009/DPE

Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
OBJETO: Visa o presente aquisição de suprimentos de informática.
Programa de Trabalho: 1015, Ação: 1130, Fonte de Recurso: 010000000, Natureza de despesa: 339030

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/05/2010 às 09:00h até 24/05/2010 às 09:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/05/2010 a partir das 10:00 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/05/2010 a partir das 10:15hs.
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas.
Fone/Fax: 69 3216-5011.
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2008/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e REAL SEGUROS S/A.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O Contrato nº. 006/2008/DPE, celebrado em 08 de maio de 2008, e com vigência até o dia 09 de maio de 2010, fica com a vigência prorrogada por igual período, até o dia 09 de maio de 2011.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do seguro – Contrato nº. 006/2008/DPE, fica definido para o novo período de vigência em R\$ 10.810,71 (Dez mil oitocentos e dez reais e setenta e um centavos).

DA RESERVA ORÇAMENTARIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão reservadas através da Nota de Crédito nº. 2010NC00119 de 06/04/2010 e da Nota de Empenho nº. 2010NE00113 celebrado na conformidade do Processo Administrativo nº. 3001.0003.2009/DPE, em vigor no período compreendido entre 07 de janeiro de 2009 até 07 de janeiro de 2010, conforme contrato original, na forma seguinte.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2008/DPE/RO, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e MONICA DO PRADO ARANHA FERREIRA procuradora da Real Seguros S.A. Publique-se
Porto Velho/RO, 13 de abril de 2010.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0400.2009.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e E. G. G. M. DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a locação, pela LOCATÁRIA, do imóvel situado na Avenida Marechal Rondon nº 909, na cidade de Ji-Paraná/RO, de propriedade de Marciene Lopes de Moura, que a LOCADORA representa na condição de empresa corretora de aluguel de imóvel.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de um ano, iniciando-se no dia 15 de maio de 2010 e terminando no dia 15 de maio de 2011.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), irrecorríveis.

1º - O valor deste contrato será pago em prestações mensais – alugueres – de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). O referido valor será depositado em conta-corrente em nome do LOCADOR, ou seu Procurador, mediante apresentação do recibo correspondente;

2º - Na hipótese do recibo apresentar erros ou dúvidas quanto a exatidão nas descrições, a LOCATÁRIA o devolverá ao LOCADOR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que este promova a correção devida, sendo que aquela terá idêntico prazo para efetuar o pagamento respectivo, a contar da data de reapresentação na Divisão Administrativa daquela;

3º - O valor do aluguel somente poderá ser reajustado em caso de prorrogação do prazo de vigência, tendo como base de cálculo a variação encontrada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) no período. Na ausência deste índice, será utilizada base de cálculo oficial que tenha a mesma equivalência.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato estão reservadas através da Nota de Crédito nº 2010NC0010 DE 19/01/2010 e da Nota de Empenho nº 2010NE0059 de 26/02/2010 no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, e a senhora Gerlândia Geila Maria de Souza, Representante Legal.
Publique-se.
Porto Velho, 07 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 3001.0248.2010-DPE

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Contratação de Projeto Técnico de Adequação do Sistema Elétrico.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o teor do Parecer 069/2010/AJDPE, de 17 de maio de 2010, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Projeto Técnico de Adequação do Sistema Elétrico, nos termos do artigo 24, I da Lei nº 8.666/93.

Publique-se
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

PORTARIANº173/GAB/DER-RO
EM: 03.05.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 24 de 04.01.2000, Decreto 8995 de 18.02.2000 e, Decreto de 01.01.2003,
R E S O L V E:

Autorizar, para o J.B. GOMES TURISMO-ME, no Município de Nova Brasilândia, com base no que dispõe o artigo 128, item V da Lei 366 de 06 de fevereiro de 2007, o valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) referente a Taxa de

Embarque cobrada sobre passagem vendida, obedecendo ao contido no processo 1420-007201-00/2010 de 07.04.2010, que passará a vigorar a partir de 00:00 (zero) hora do dia 10 de maio de 2010.

Ubiratan Bernardino Gomes

Diretor Operacional /DER-RO

DÊ CIENCIA,PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

EXT. Nº 161 DO CONTRATO Nº 032/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Materplan Terraplenagem e Serviços Ltda.

DO OBJETO: LOTE 07 – Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas do município de Machadinho D'Oeste, com extensão de 7.915,0m e Distrito de 5º BEC, com extensão de 1.995,0m, totalizando 9.910,0m, conforme relação das ruas às fls. 198/201, em anexo ao Edital, no município de Machadinho D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 3.646.061,07** (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00257/DER-RO de 08.04.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00777/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Nestor Carlos dos Santos – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 162 DO CONTRATO Nº 033/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Serra Dourada Ltda.

DO OBJETO: LOTE 14 – Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 9.577,0m, no município de Cacoal/RO, com extensão de 2.450,0m, no distrito de Riozinho/RO, totalizando 12.027,0m, no município de Cacoal/RO, conforme Relação de Ruas, às fls. 205/209, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 3.762.233,55** (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00294/DER-RO de 20.04.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00810/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Cleonésio Ferreira de Freitas Júnior – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 163 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 040/09/GJ/DER-RO, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00804-00/2009.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador - Geraldo N. Sanvidio Júnior – Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 164 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/10/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Realeza Ltda.

DA RETIFICAÇÃO - O presente **CONTRATO** tem por objeto: **LOTE 09** - Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 12.170m, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, com extensão de 1.000,0m, no Distrito de Rondominas/RO, totalizando 13.170,0m, conforme relação das ruas e trechos, às fls. 189, em anexo ao Edital, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento. **PROCESSO:** 1420-00804-00/200.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - **Biramar Rosa de Almeida** - Sócio - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 165 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/08/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e BR Almeida & Cia Ltda.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação: **R\$ 870.717,70** (oitocentos e setenta mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos), Programa de Trabalho - 400093 - 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228/FITHA - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00748/DER-RO de 08.01.2010, às fls. 1372. **R\$ 870.717,70** (oitocentos e setenta mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos), Programa de Trabalho - 400093 - 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228/FITHA - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00025/DER-RO de 20.04.2010, às fls. 1389.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento. **PROCESSO:** 1420-00804-00/200.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral / DER-RO - **Biramar Rosa de Almeida** - Sócio - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 166 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Pag Ltda - EPP.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO: R\$ 253.019,65** (duzentos e cinquenta e três mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos) - Trabalho: 400093 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 03 Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01201 de 31.12.2009.

R\$ 253.019,65 (duzentos e cinquenta e três mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos) - Trabalho: 400093 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 03 Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00328 de 04.05.2010.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento. **PROCESSO:** 1420-00804-00/200.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - **Antônio Marcos Soares Silva** - Procurador - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II / DER-RO.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

CAERD

ADENDO ESCLARECEDOR

EDITAL DATOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu Presidente vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Esclarecedor: No item 21 do edital (das condições de faturamento e pagamento) e item VIII da Minuta do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Pagamento da 1ª parcela: 20% (vinte e cinco por cento)...

Pagamento da 2ª parcela: 20% (vinte e cinco por cento)...

Pagamento da 3ª parcela: 20% (vinte e cinco por cento)...

Pagamento da 4ª parcela: 20% (vinte e cinco por cento)...

Pagamento da 5ª parcela: 20% (vinte e cinco por cento)...

LEIA-SE:

Pagamento da 1ª parcela: 20% (vinte por cento)...

Pagamento da 2ª parcela: 20% (vinte por cento)...

Pagamento da 3ª parcela: 20% (vinte por cento)...

Pagamento da 4ª parcela: 20% (vinte por cento)...

Pagamento da 5ª parcela: 20% (vinte por cento)...

- considerem excluído do edital o item VIII da minuta do contrato.

(A retenção de 11% (onde por cento) sobre o valor da Nota Fiscal faturado referente aos serviços executados mediante sessão de mão de obras, inclusive em regime de trabalho temporário, conforme determina a Ordem de Serviços do INSS/DAF nº 209 de 20.05.99.)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital. Porto Velho-RO, 10 de Maio de 2.010.

DALMON LOPES RODRIGUES

Presidente da CPLMO/CAERD

IDARON

PORTARIANº124/GAB/IDARON
Porto Velho, 29 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:
LOTAR, a partir de 03 de maio de 2010, **PATRÍCIA CUSTÓDIO DOS SANTOS**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Médica Veterinária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de Ji-Paraná, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - **IDARON** em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. nº 1.470 de 15 de abril de 2010. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente da Agência IDARON
Respondendo
Matrícula nº 300068655

PORTARIANº 125/GAB/IDARON
Porto Velho, 29 de abril de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:
LOTAR, a partir de 30 de abril de 2010, **LETÍCIA SATÔMI KURODA**, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Economista, na Sede Administrativa, no município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. nº 1.470 de 15 de abril de 2010. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente da Agência IDARON
Respondendo
Matrícula nº 300068655

PORTARIANº126/GAB/IDARON
Porto Velho, 03 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:
LOTAR, a partir de 05 de maio de 2010, **EDMUNDO DE SOUZA GONÇALVES**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de Machadinho D'Oeste, em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. nº 1470 de 15 de abril de 2010. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente da Agência IDARON
Respondendo
Matrícula nº 300068655

PORTARIANº 127/GAB/IDARON
Porto Velho, 03 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:
LOTAR, a partir de 05 de maio de 2010, **DÉBORA BORGES DA SILVA**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de Pimenteiras do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. nº 1470 de 15 de abril de 2010. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente da Agência IDARON
Respondendo
Matrícula nº 300068655

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

Tribunal de Contas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 0444/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado instalado no prédio anexo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o qual se encontra no período de garantia, dispensou a licitação em favor da empresa PRIMATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 15.631,23 (quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 31 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 531, de 22 de abril de 2010.
Autoriza a viagem da servidora Telma Rodrigues Barros Almeida aos municípios de Vilhena, Colorado do Oeste, Mirante da Serra, Urupá e Alvorada do Oeste/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta

do Processo nº 1322/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **TELMA RODRIGUES BARROS ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro 69, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, aos municípios de Vilhena, Colorado, Mirante da Serra, Urupá e Alvorada do Oeste/RO, com a finalidade de assessorar os Fóruns Regionais de Educação, no período de 25.4 a 8.5.2010.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA**, motorista, cadastro nº 164, para conduzir a servidora nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 532, de 22 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Paulo Vieira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1326/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 164, na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	1.500,00
3390.39	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 14 (quatorze) dias, no período de 25.4 a 8.5.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Vilhena, Colorado do Oeste, Mirante da Serra, Urupá e Alvorada do Oeste/RO, conforme Portaria nº 531, de 22.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 533, de 22 de abril de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Antônio Carlos Siqueira Ferreira de Assis ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1331/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS**, Agente Administrativo, cadastro 137, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, ao município de Vilhena/RO, no período de 21 a 25.4.2010 com a finalidade de receber os materiais da Secretaria Regional de Controle Externo do referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 534, de 26 de abril de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Allan Cardoso de Albuquerque à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1350/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Controle Externo, cadastro 257, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 29.4.2010, para participar da Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios, promovido pelo PROMOEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 535, de 26 de abril de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Jair Dandolini Pessetti.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 17/DESG, de 25.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada ao servidor **JAIR DANDOLINI PESSETTI**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 47, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, por ter trabalhado durante o período do recesso de 2009/2010, no dia 21.12.2009, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 1574, de 9.12.2009, publicada no DOE nº 1391, de 17.12.2009, para gozo no dia 2.6.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 536, de 26 de abril de 2010.

Designa o servidor Oswaldo Paschoal para substituir o servidor Jair Dandolini Pessetti.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 018/DESG, de 26.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **OSWALDO PASCHOAL**, Chefe de Divisão, cadastro nº 990502, para substituir o servidor Jair Dandolini Pessetti, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, nível TC/CDS-5, no período de 3.5 a 2.6.2010, em virtude de férias regulamentares e dispensa remunerada do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 537, de 26 de abril de 2010.

Designa o servidor Edvan Aciole para substituir o servidor Oswaldo Paschoal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 022/DESG, de 26.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **EDVAN ACIOLE DA SILVA**, Assessor I, cadastro nº 990411, para substituir o servidor Oswaldo Paschoal, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, nível TC/CDS-3, no período de 3.5 a 2.6.2010, em virtude de o titular estar substituindo o Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 538, de 26 de abril de 2010.

Designa servidoras para comporem o Comitê Estadual responsável pela operacionalização do Pacto Criança e Adolescente do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Ofício nº 182/GP, de 9.4.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA**, Agente Administrativo, cadastro nº 255, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento e **FRIEDA MARIA DA SILVA SOUSA**, Psicóloga, cadastro nº 990439, para comporem o Comitê Estadual responsável pela operacionalização do Pacto Criança e Adolescente do Estado de Rondônia, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 539, de 26 de abril de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Camila Chaul Aida Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 232/SGS, de 19.4.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora **CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990479, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 3 a 17.5.2010, mediante Portaria nº 111, de 21.1.2010, publicada no DOE nº 1422, de 3.2.2010, para gozo no período de 1º a 15.9.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 540, de 26 de abril de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da servidora Iule Carla Pereira Vargas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 22.4.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora **IULE CARLA PINHEIRO VARGAS**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990302, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período de 13.5 a 11.6.2010, mediante Portaria nº 514, de 19.4.2010, para gozo no período de 4.10 a 2.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 541, de 26 de abril de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Omar Pires Dias à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta

do Processo nº 1347/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **OMAR PIRES DIAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro 198, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico, à cidade de Brasília/DF, no período de 2 a 6.5.2010, para participar da Reunião do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis, promovido pelo PROMOEEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 542, de 26 de abril de 2010.

Autoriza viagem de Auditor e Servidores aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1349/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, Diretor da Escola de Contas do IEP, cadastro nº 119 e dos servidores **JOSÉ LUCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Assessor de Comunicação Social, cadastro 990458 e **ROSANE SERRA PEREIRA**, Digitadora, cadastro nº 225, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do IEP, aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena/RO, no período de 28.4 a 1º.5.2010, para promoverem ajustes técnicos e logísticos relativos ao VII Encontro Municipal de Atualização Administrativa - Oficinas.

Art. 2º Designar o servidor **ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA**, Motorista, cadastro nº 343, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 543, de 26 de abril de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiro e servidora à cidade de Recife/PE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1358/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, Ouvidor, cadastro nº 396, à cidade de Recife/PE, no período de 28.4 a 1º.5.2010, para participar do IX Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil, promovido pela ECCOR.

Art. 2º Autorizar a viagem da servidora **KAROL DÉBORA CÂNDIDO GONCALVES**, Chefe de Gabinete do Ouvidor, cadastro nº 990170, para acompanhar o Conselheiro acima citado nos referidos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 544, de 26 de abril de 2010.

Autoriza servidores a participarem de Curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 74/IEP, de 26.4.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem do "Curso Integrado sobre Regime Jurídico Único, Seguridade Social do Servidor Público e Auditoria Prática nos Processos de Aposentadoria e Pensões e outros Benefícios dos Servidores Públicos – Módulo I", a ser realizado nesta Corte de Contas, na Sala de Aula II do Instituto de Estudos e Pesquisas José Renato da Frota Uchoa - IEP, no período de 26.4 a 1º.5.2010.

SERVIDOR	CARGO	MAT.
ADRIEL PEDROSO DOS REIS	Técnico de Controle Externo	383
ALEX SANDRO DE AMORIM	Agente Administrativo	338
ANTÔNIA ACIOLE BRITO	Técnico de Controle Externo	50
ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA NETO	Agente Administrativo	434
ANTÔNIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO	Assessor Jurídico	990248
ARMANDA MOSQUEIRA GUARDIA	Agente de Controle Externo	158
CAMILA DA SILVA CRISTÓVAM BATISTA	Agente de Controle Externo	370
CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL	Secretária de Cartório	990492
CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	Agente Administrativo	216
GENI ROSA DE OLIVEIRA PIRES	Técnico de Controle Externo	278
GLÁUCIO GIORDANNI MOREIRA MONTES	Agente Administrativo	400
GLEIDSON RONIÉRE DA SILVA MEDEIROS	Contador	390
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA	Assessor Técnico	990489
JOÃO BOSCO LIMA DE SIQUEIRA	Técnico de Controle Externo	190
LIEMAR COELHO DOS SANTOS	Assessor de Conselheiro	990468
MARIA GLEIDIVANA ALVES DE ALBUQUERQUE	Técnico de Controle Externo	391

MARIA LÚCIA BARROS DE PAULA

MÁRIO ANDRÉ BARROS DE LIMA

OTÁVIO ADOLFO TAKEUTI

PEDRO IRINEU PEREIRA FILHO

RENATO MARTINS MIMESSI FILHO

RICARDO BENARES DE SÁ LEITÃO CRUZ

RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA

RAIMUNDO GOMES BRAGA

SERGIO VIEIRA FERNANDES

SOLANGE FAVACHO AMARAL

WENDELL CARNEIRO LIMA

Secretária de Gabinete

Agente de Controle Externo

Secretário de Gabinete

Técnico de Controle Externo

Assessor Técnico

Técnico de Controle Externo

Agente Administrativo

Agente Administrativo

Agente de Controle Externo

Agente Administrativo

Assessor Técnico

990370

356

990504

291

990505

427

255

389

333

157

990252

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 546, de 26 de abril de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Dalva Régia Corrêa Lopes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2864/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **DALVA RÉGIA CORRÊA LOPES**, Agente Administrativo, cadastro nº 247, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, referente ao quinquênio de 19.6.1995 a 18.6.2000, para gozo no período de 3.5 a 1º.6.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 547, de 26 de abril de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Francisco Santana Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2144/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO SANTANA FILHO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 179, referente ao 2º quinquênio, de 22.2.2000 a 19.2.2005, para gozo no período de 3.5 a 1º.6.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 548, de 26 de abril de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Luciano José da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 43/1ªDTCE, de 26.4.2010

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 3.5.2010, 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares do servidor **LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 322, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período de 26.4 a 25.5.2010, mediante Portaria nº 465, de 6.4.2010, publicada no DOE nº 1470, de 15.4.2010, para gozo no período de 5 a 27.7.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 549, de 26 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Erick Arruda Alves Saraiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1371/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA**, Assessor de Informática, cadastro nº 990278, na quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 2.500,00

3390.39 R\$ 500,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 550, de 26 de abril de 2010.

Inclui o servidor João Dias de Sousa Neto na Portaria nº 144, de 28.1.2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 02/2010/CEST, de 26.4.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o servidor **JOÃO DIAS DE SOUSA NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 301, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Procurador, na Portaria nº 144, de 28.1.2010, publicada no DOE nº 1431, de 18.2.2010, que designou Conselheiro e servidores para constituírem Comissão de Estudos, a fim de promover os levantamentos e definir medidas pertinentes à transposição para o quadro de pessoal da União dos servidores admitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, até a data de 31.12.1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 551, de 27 de abril de 2010.

Convoca o Auditor Hugo Costa Pessoa para substituir o Francisco Carvalho da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Memorando nº 258/SGS/2ªC, de 27.4.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o Auditor **HUGO COSTA PES-SOA**, cadastro nº 110, para substituir o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, cadastro nº 396, na 6ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, no dia 28.4.2010, em virtude de viagem do Conselheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 552, de 27 de abril de 2010.

Designa servidores para realizarem Auditoria no município de Itapuã do Oeste/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1118/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, **ÉDER DE PAULA NUNES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 446, **PRISCILLA MENEZES ANDRADE**, Agente Administrativo, cadastro nº 393 e **FABRÍCIA FERNANDES SOBRINHO**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990488, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Inspeção Ambiental no município de Itapuã do Oeste/RO, visando atender aos preceitos contidos no Art. 2º, Parágrafo Único, alínea "e" da Resolução Administrativa nº 10/TCER/2003 e os preceitos contidos na LC nº 101/2000, que contempla a realização de Auditoria com o fito

de avaliar a gestão ambiental, no que tange a existência de políticas ambientais, procedimentos estabelecidos pela administração, principais impactos causados no meio ambiente por atividades impactantes e suas ações mitigadoras, no período de 2 a 8.5.2010, com entrega de relatório até o dia 14.5.2010.

Art. 2º Designar o servidor **OSMARINO DE LIMA**, motorista, cadastro nº 163, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 553, de 27 de abril de 2010.

Designa servidores para realizarem Auditoria de Gestão nos municípios de Costa Marques e São Francisco do Guaporé/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1346/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ELIZABETH MARIA LEITE NUNES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 252, **EDMAR DE MELO RAPOSO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 19, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Controlador, **MANOEL DE LIMA MACEDO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 159 e **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SANTANA**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 87, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, para, sob a presidência da primeira, realizarem Auditoria de Gestão no município de Costa Marques/RO, referentes ao 2º semestre de 2009, bem como apuração de denúncia ofertada contra a Administração Municipal, no período de 2 a 9.5.2010 e Auditoria de Gestão no município de São Francisco do Guaporé/RO, referente ao 2º semestre de 2009, bem como apuração de denúncia na Câmara Municipal, no período de 10 a 16.5.2010, com entrega de relatório até o dia 21.5.2010.

Art. 2º Designar o servidor **VALENTIM FONDATO**, motorista, cadastro nº 205, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 554, de 27 de abril de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiro e servidor cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1383/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, Presidente da 1ª Câmara, cadastro nº 299, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30.4.2010, para participar de reuniões junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Congresso Nacional, concernentes à Emenda Constitucional nº 60/2010, que trata da transposição de servidores do Ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º Autorizar a viagem do servidor **JOÃO DIAS DE SOUSA NETO**, Chefe de Gabinete, cadastro nº 301, para acompanhar o Conselheiro acima citado nos referidos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 555, de 27 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Osmarino de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1372/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **OSMARINO DE LIMA**, Motorista, cadastro nº 163, na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	1.000,00
3390.39	R\$	500,00
TOTAL	R\$	1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 2 a 8.5.2010, que será utilizado em viagem ao município de Itapuã do Oeste/RO, conforme Portaria nº 552, de 27.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 556, de 27 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Ernesto José Loosli Silveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1373/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA**, Motorista, cadastro nº 343, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	800,00
3390.39	R\$	200,00
TOTAL	R\$	1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 4 (quatro) dias, no período de 28.4 a 1º.5.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 542, de 26.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 557, de 27 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Valentim Fondato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Comple

mentar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1374/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **VALENTIM FONDATO**, Motorista, cadastro nº 205, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	1.500,00
3390.39	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16.5.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Costa Marques e São Francisco do Guaporé/RO, conforme Portaria nº 553, de 27.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 558, de 27 de abril de 2010.

Designa servidores para realizarem Auditoria de Gestão nos municípios de Vale do Paraíso e Mirante da Serra/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0849/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ELIANE MORALES NEVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 302, **IVANILDO NOGUEIRA FERNANDES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 421, **JOÃO BATISTA SALES DOS REIS**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 410 e **ANTENOR RAFAEL BISCONSIN**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 452, para, sob a presidência da primeira, realizarem Auditoria de Gestão e revisão nos municípios de Vale do Paraíso e Mirante da Serra/RO, referentes ao exercício de julho a dezembro de 2009, no período de 2 a 15.5.2010, com entrega de relatório até o dia 28.5.2010.

Art. 2º Designar o servidor **MANOEL MESSIAS NUNES DE VASCONCELOS**, motorista, cadastro nº 43, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 559, de 28 de abril de 2010.

Autoriza viagem de servidores ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1414/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **JOEL DOS SANTOS SALVADOR**, Assessor I, cadastro 990283 e **SÉRGIO PEREIRA BRITO**, Assistente de Informática, cadastro nº 990200, ao município Vilhena/RO, no período de 27.4 a 29.4.2010, para acompanharem os serviços de instalação dos equipamentos de informática, cabeamentos, câmeras e centrais de ar-condicionado no prédio da Secretaria Regional de Controle Externo do referido mu-

nicipio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 560, de 28 de abril de 2010.

Autoriza viagem do servidor Juscelino Gomes de Lima ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1415/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **JUSCELINO GOMES DE LIMA**, Assessor I, cadastro 990201, ao município Vilhena/RO, nos dias de 27 e 28.4.2010, para acompanhar os serviços de instalação das centrais de ar-condicionado no prédio da Secretaria Regional de Controle Externo do referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 561, de 28 de abril de 2010.

Autoriza viagem do Erick Arruda Alves Saraiva ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1416/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA**, Assessor de Informática, cadastro 990278, ao município Vilhena/RO, no período de 27.4 a 2.5.2010, para acompanhar os serviços de instalação de servidor de dados, softwares, máquinas dos usuários, acessos, testes de links e câmeras no prédio da Secretaria Regional de Controle Externo do referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 562, de 29 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Manoel Messias Nunes de Vasconcelos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1389/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **MANOEL MESSIAS NUNES DE VASCONCELOS**, Motorista, cadastro nº 43, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	1.500,00
3390.39	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 14 (quatorze) dias, no período de 2 a 15.5.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Vale do Paraíso e Mirante da Serra/RO, conforme Portaria nº 558, de 27.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 563, de 29 de abril de 2010.

Torna válida a prorrogação do prazo da Portaria nº 245, de 17.2.2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 95/DTCE4ªR, de 16.4.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar válida a prorrogação, até 17.4.2010, do prazo da Portaria nº 245, de 17.2.2010, publicada no DOE nº 1433, de 22.2.2010, que designou a servidora **ELIANE MORALES NEVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 302, para substituir o servidor Eucir Henrique Roos, no Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico Municipal da 4ª Relatoria, nível TC/CDS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 564, de 29 de abril de 2010.

Designa a servidora Eliane Moraes Neves para substituir o servidor Raimundo Paulo Dias Barros Vieira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 95DTCE4ªR, de 16.4.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE MORALES NEVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 302, para substituir o servidor Raimundo Paulo Dias Barros Vieira, no Cargo em Comissão de Diretor Técnico, nível TC/CDS-5, no período de 18.4 a 1º.5.2010, em virtude de viagem do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 567, de 29 de abril de 2010.

Autoriza viagem de servidores à cidade Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1427/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro 194, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 112, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico e **LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 237, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 2 a 8.5.2010, com a finalidade de colher informações e subsídios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, acerca do funcionamento das regionais implantadas por aquela Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 568, de 29 de abril de 2010.

Altera o período de férias regulamentares da

servidora Flávia Andréa Barbosa Paes da Silva.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 233/DERH, de 26.4.2010 **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora **FLÁVIA ANDRÉA BARBOSA PAES DA SILVA**, Agente Administrativo, cadastro nº 240, referentes ao exercício de 2009/2010, concedidas para o período de 28.4 a 27.5.2010, mediante Portaria nº 373, de 10.3.2010, publicada no DOE nº 1458, de 29.2.2010, para gozo no período de 7.1 a 5.2.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 569, de 29 de abril de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Adriel Pedroso dos Reis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 70/DECAP, de 26.4.2010 **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar, a partir de 26.4.2010, 17 (dezessete) dias das férias regulamentares do servidor **ADRIEL PEDROSO DOS REIS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 383, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 12.4 a 11.5.2010, mediante Portaria nº 126, de 28.1.2010, publicada no DOE nº 1431, de 18.2.2010, para gozo no período de 31.5 a 16.6.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 570, de 29 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Osvaldo Paschoal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1426/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **OSWALDO PASCHOAL**, Chefe de Divisão, cadastro nº 990502, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 3.000,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 571, de 29 de abril de 2010.

Concede afastamento remunerado ao servidor Ronei Plácido Ribeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, considerando o que

consta do Processo nº 1184/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 19.4.2010, afastamento remunerado ao servidor **RONEI PLÁCIDO RIBEIRO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 364, para frequentar curso de formação na ACADEPOL/PC/RO, com base no Art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 76/93 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 572, de 29 de abril de 2009.

Suspende o Estágio Probatório do servidor Ronei Plácido Ribeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1184/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Suspende, a partir de 19.4.2010, o Estágio Probatório do servidor **RONEI PLÁCIDO RIBEIRO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 364, em virtude de afastamento para frequentar curso de formação na ACADEPOL/PC/RO, com base no artigo nº 14, inciso VI, do Decreto Estadual nº 12.492, de 25 de outubro de 2006, publicado no DOE nº 625, de 27.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 19.4.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 576, de 30 de abril de 2010.

Altera o período de férias regulamentares do servidor Adilson Moreira de Medeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 065/GCJEPPM, de 27.4.2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar, a partir de 17.5.2010, 16 (dezesseis) dias das férias regulamentares do servidor **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 186, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2007/2008, concedidas para o período de 3.5 a 1º.6.2010, mediante Portaria nº 514, de 19.4.2010, para gozo no período de 1º.2 a 16.2.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 577, de 30 de abril de 2010.

Designa o servidor Márcio Rogério Gabriel para substituir o servidor Zelavir Costa de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 083/DTCE-3ªR, de 29.4.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, para substituir o servidor Zelavir Costa de Oliveira, no Cargo em Comissão de Dire-

tor Técnico, nível TC/CDS-5, no período de 2 a 8.5.2010, em virtude de viagem do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.975/2010
DE, 07 de Maio de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do 1.º Concurso Público de 2008, realizado em 10 de Fevereiro de 2008, conforme edital n.º 001/2008, homologado em 09 de Maio de 2008, constante da Lei Municipal n.º 1.395/2007 de 09 de Novembro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2010.

Augusto Tunes Praça
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -M

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2010

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 4/2010**, Tipo: **Menor Preço Global - Global**, conforme segue: **Processo nº.: 453/2010, Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva, em 2009 foi reformada algumas partes conforme consta no processo administrativo 1082/2009, depois de demolir algumas partes que estava danificada, houve se a necessidade de reconstruir outras que não estava na planilha de execução de serviço, Conforme a: Planta, Memoriais de Cálculos, Cronogramas, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projeto Básico em anexo. Prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias. Conforme NPD 062/2010. Seção de Abertura: às 10:00 h, do dia 27/05/10, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2353, Fone.: 069**3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.**

Pedro Célio Beatto
Presidente CPL – M
DECRETO N.º 003/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - M

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 005/2010**, Tipo: **Técnica e Preço - Global**, conforme segue: **Processo nº: 538/2010, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de informática para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública, implantação, migração, integração com os sistemas administrativos e tributários, manutenção corretiva e adaptativa/evolutiva dos sistemas e consultoria em sistemas, e treinamento dos usuários, no município, conforme especificações técnicas e detalhamento contido no item 4 do Projeto Básico, parte integrante deste Edital Seção de Abertura.** às 09:00 h, do dia 14/06/10, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2353, Fone: 069**3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.

Pedro Celio Beatto
Presidente da CPL - M
Decreto Nº. 003A/2010.

Câmara Municipal do Interior

PORTARIA Nº 001/GP//2010

DECIO BARBOSA LAGARES –Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida no Concurso Público nº 001/2008.

RESOLVE:

I – Nomear a candidata **ESVANIA DA SILVA** abaixo relacionada aprovada em Concurso Público, a qual passa a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO;

II – A posse da referida candidata efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Art. 16 da Lei Municipal nº 198 de 07 de novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação da candidata se a mesma não se apresentar para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	ORDEM
ESVANIA DA SILVA	
CARGO: RECEPTIONISTA	2ª

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA,
Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2010.

Décio Barbosa Lagares
Presidente da Câmara Municipal

Institutos Municipais
**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Rolim
de Moura**
**PORTARIA Nº. 008/ROLIM PREVI/2010
de 05 DE MAIO DE 2010**

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Sr. RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.219/2.005, de 26 de outubro de 2.005, e,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 003/1996 –IPAM-RM, em especial as anotações e observações do Corpo Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e as determinações do Conselheiro Relator, nos Autos de nº 1502/96/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a Senhora **MARIA RAMOS DOS SANTOS** (cônjuge) e aos menores, Sidney Ramos dos Santos, Silvani Ramos dos Santos, Ivana Ramos dos Santos, Claudinei Ramos dos Santos e Cláudia Ramos dos Santos (filhos), beneficiários legais do ex-servidor municipal Senhor **JOÃO COELHO DOS SANTOS**, cadastro nº 623, Carteira de Identidade nº 093.518/SSP-MT e do CPF/MF sob nº 162.086.172-00, no Cargo efetivo de Serviços Gerais, referência "03 – LM nº 715/95 – Anexo I", com carga horária de 40 hrs semanais, do Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (SEMEC) do Município de Rolim de Moura-RO, falecido em 05 de janeiro de 1996.

Art. 2º - A referida pensão corresponde à totalidade do último provento do servidor, devendo ser paga da seguinte forma: 50 % (cinquenta por cento) a senhora MARIA RAMOS DOS SANTOS (cônjuge), e 50 % (cinquenta por cento) divididos em partes iguais, aos menores, Sidney Ramos dos Santos, Silvani Ramos dos Santos, Ivana Ramos dos Santos, Claudinei Ramos dos Santos e Cláudia Ramos dos Santos (filhos), na forma do artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 (redação original) c/c os artigos 11, inciso I, alínea "b", 21 e 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 678/94, de 24/03/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroage à data da entrada em vigor da Portaria nº 012/IPAM-RM-96, de 10 de maio de 1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Rolim de Moura/RO, 05 de maio de 2010.

RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE
ROLIM PREVI

**PORTARIA Nº. 007/ ROLIM PREVI/2010.
Rolim de Moura – RO, 05 de Maio de 2010.**

O Superintendente do **ROLIM PREVI**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.219/05, de 26 de outubro de 2005, e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da

Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso I.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora Sra. MONICA FELIPE".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **MONICA FELIPE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº.484.828, SSP/RO, CPF nº. 456.820.622-72, Título Eleitoral de nº. 77633023-13, zona 029, seção 0015, efetiva no cargo de Professora Classe "A", Referência "201 NMI", Grupo Ocupacional Nível Superior "II", carga horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Rolim de Moura-RO, com Proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **ROLIM PREVI**, nº. **010/2010**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE. Rolim de Moura/RO, 05 de maio de 2010.

RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS
Superintendente
ROLIM PREVI

Ineditoriais
**AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO
DE PREÇO Nº. 04/2010/CPLMS/EMATER/RO**

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial nº 04/2010/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Registro de Preço para eventual aquisição de peças e acessórios, novos, originais ou genuínos, das montadoras para veículos leves, médios e grandes das marcas CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FIAT, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, NISSAN, MERCEDES BENS**, visando atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da EMATER/RO, pelo período de 12 meses, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VIII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital, foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, para as seguintes empresas: **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA** os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15 e 16**; **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**, os itens **09 e 11**, pois os descontos apresentados pelas referidas empresas estão compatíveis com o praticado no mercado. Porto Velho, 10 de maio de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO
COMUNICADO

AEMPRESAO COMPADRE HOTEIS E TURISMO LTDA
COMUNICA EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS SÉRIE A de Nº 3995, 4129, 4132, 4134, 4143, 4186.